ANNO XLIII. NUMERO 150. QUINTA FEIRA 4 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Theodorico ab., S. Castro b.
2 Terça. S. Isabel, S. Othon b., S. Processo m.
3 Quarta. S. Eulogio m., S. Anatholio m.
4 Quinta. S. Oseas prof., S. Aggeo prof.
5 Sexta. S. Philomena v., S. Trifina m.
6 Sabbado. S. Domingas v m., S. Isaias prof.
7 Domingo. Ss. Claudio, Nicostrato e Papias mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 22 de março de 1867.

2ª secção.

N. 927.—Officio ao presidente da relação.—Recommendando nesta data ao desembargador removido para esse tribunal José Felippe de Souza Leão, que a bem do serviço publico entre no exercicio do seu cargo, independente de titulo, que apresentara' no prazo de tres mezes; assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.

N. 928.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Devolvo a V. S. afim de que seja devidamente assignada uma das relações que vieram annexas ao seu officio de 28 de fevereiro proximo findo sob n. 1318, dos presos pobres recolhidos a' cadeia de Nazareth, durante os mezes de julho do anno proximo passado a janeiro ultimo, visto assim o haver solicitado o inspector da thesouraria provincial em officio n. 126 datado de hontem.

N. 929.—Dito ao mesmo.—Em vista das occurrencias que acabam de ter lugar na villa do Pão d'Alho, segundo informação official, de haver neste momento recebido um grande numero de individuos armados accomettido a respectiva cadeia da qual fizera sahir todos os criminosos e recrutas que haviam, e isto depois de terem feito fogo sobre o destacamento de trinta praças que guardava a respectiva cadeia, matando-lhes quatro homens e ferindo a outros, recommendo a V. S. que se dirija para aquella villa, afim de que dê todas as providencias no sentido de serem presos e punidos na forma da lei, todos aquelles que se acharem em culpa por aquelles factos.

N. 930.—Dito ao desembargador José Felippe de Souza Leão.—A bem do serviço publico recommendo a V. S. que entre em exercicio, independente de titulo, que apresentará no prazo de tres mezes contados desta data.

N. 931.—Dito ao commandante superior do Recife.—Respondendo ao officio de V. S. de hontem datado, cabe-me dizer-lhe que os dous esquadrões da guarda nacional não estão comprehendidos na ordem a que V. S. se refere, que as disposições dos §§ 1, 2 e 3 do art. 121 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 abrangem tambem os officiaes de fileira, e finalmente que os batalhões 7º e 8º devem aquartellar com o corpo de policia, o 3º na fortaleza das Cinco Pontas, o 4º e 6º no quartel do Hospicio e o 5º na Solidade.

N. 932.—Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio desta data declaro a V. S. que o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital devem aquartellar com o 4º e 6º batalhão no quartel do Hospicio.

N. 933.—Dito ao mesmo.—Constando-me que V. S. concedera dous mezes de licença ao guarda do 1º esquadrão da guarda nacional desta capital Joaquim Antonio de Oliveira, a quem mandei recolher a prisão e submetter a conselho de disciplina pela insubordinação que commetteu, haja V. S. de informar-me a semelhante respeito, e bem assim qual o andamento que tem tido o processo do predito conselho de disciplina.

N. 934.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que sigam com toda a urgencia para a villa de Pão d'Alho, a disposição do respectivo delegado, quarenta praças do batalhão n. 5 da guarda nacional deste municipio, commandadas por um official de confiança.

N. 935.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que alem das quarentas praças da guarda nacional do batalhão n. 5 de que trata o meu officio desta data, faça seguir mais cem do mesmo batalhão.

N. 936.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Tendo um grupo de homens armados accommettido a cadeia da villa de Pão d'Alho, fazendo fogo sobre a força que a guardava, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para seguir quanto antes para aquella villa a disposição do delegado, cem praças do batalhão n. 11 do seu commando superior, commandadas por officiaes de confiança, devendo V. S. requisitar-me quanto antes o armamento e munições necessarias se por acaso não as tiver aquelle batalhão.

N. 937.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que pelo batalhão n. 40 da guarda nacional sob seu commando superior sejam postos a' disposição do delegado de policia do termo de Serinhaem mais cincoenta praças, e bem assim que aquelle commandante preste ao delegado do termo de Ipojuca a força que por este for requisitado para o serviço do recrutamento.

N. 938.—Circular a todos os commandantes superiores.—Em observancia do que foi determinado por aviso do ministerio da justiça de 13 deste mez declaro a V. S., para que o faça executar que ficam suspensas, emquanto o contrario não for determinado, todas as licenças e dispensas do serviço, concedidas á guardas que não forem operarios dos arsenaes de guerra e marinha ou de estabelecimentos particulares encarregados de obras e serviços que tenham relação immediata com a guerra do Paraguay.

N. 939.—Dito ao commandante do batalhão n. 5 da guarda nacional do Recife.—Expedindo ordem nesta data ao commandante superior da guarda nacional deste municipio para que sigam quanto antes para Pão d'Alho, a' disposição do respectivo delegado quarenta praças do seu batalhão, commandadas por um official de confiança recommendo a Vmc. que trate de preparar desde já essa força, afim de não haver demora na sua ida para aquella villa.

N. 941.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Autoriso Vmc. a engajar no corpo sob seu commando, o paisano Tolentino Ferreira Bessoni, que foi julgado capaz em inspecção de saude.

N. 942.—Dito ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira.—Recommendo a Vmc. que apresse a sua marcha para a villa do Pão d'Alho, afim de chegar alli com a maxima brevidade possivel visto a necessidade urgente, que tem o delegado de policia daquelle termo, do auxilio da força commandada por Vmc. para reforçar o destacamento que guarda a cadeia daquella villa, e que segundo noticia que hoje corre, fora aggredida por um grupo armado que fizeram fogo sobre o referido destacamento.

N. 943.—Dito ao juiz de direito interino da comarca de Garanhuns.—Respondendo ao officio de 7 de janeiro ultimo com que Vmc. me remetteu o termo de contracto celebrado com o tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcante para a factura do edificio que na villa do Buique deve servir de cadeia, casa da camara municipal, e tribunal do jury, tenho de dizer que approvo esse contracto com as modificações feitas pelo chefe da repartição das obras publicas na informação junta por copia, datada de 21 de janeiro ultimo sob n. 18, as quaes foram acceitas pelo contractante como se vê do officio tambem junto por copia.

N. 944.—Dito ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife Arminio Pessoa de Albuquerque.—Recommendo a Vmc. que apresse a sua marcha para a villa de Pão d'Alho, afim de chegar alli hoje mesmo, visto a necessidade urgente que tem o delegado de policia daquelle termo, do auxilio de força commandada por Vmc. para reforçar o destacamento que alli guarda a cadeia.

3ª secção.

N. 945.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetta-me V. S. afim de ser enviado ao Exm. presidente das Alagôas que a requisitou em officio de 13 do corrente a guia do soldado reformado Manoel Soares de Souza, que seguio para aquella provincia.

N. 946.—Dito ao mesmo.—Remetto a' V. S. para o fim conveniente a inclusa guia do ex-capitão do 31º corpo de voluntarios da patria Ignacio Prutos dos Santos Soares, satisfaço o que exigio a contadoria dessa repartição no seu officio a que se refere a informação prestada por V. S. em 20 de novembro ultimo, sob n. 681, sobre o requerimento em que o referido ex-capitão pedia pagamento do que venceu quando commandante em campanha o referido corpo, convindo observar que segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente, a este official se abonou em Montevidéo a quantia de 60$ em data de 28 de fevereiro do anno proximo passado.

N. 947.—Dito ao mesmo.—Nesta data e a bem do serviço publico, recommendo ao desembargador removido para a relação desta provincia, José Felippe de Souza Leão, que entre no exercicio de seu cargo independente de titulo, que apresentará no prazo de 3 mezes: o que a' V. S. communico para seu conhecimento.

N. 948.—Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de hontem sob n. 157, dada com referencia a' da contadoria dessa thesouraria, autoriso V. S. a mandar pagar ao carcereiro da cadeia do termo do Pão d'Alho Francisco de Assis Campos Cosdem, os vencimentos a que tiver elle direito.

N. 949.—Dito ao mesmo.—Accusando recebido o officio de 20 do corrente, com que V. S. me remetteu um exemplar do relatorio dessa inspectoria, agradeço-lhe esta offerta.

N. 950.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a' V. S. que em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Jeronymo Pereira Maris ou Evaristo Mendes da Cunha, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Brejo da Madre de Deos em officio de 25 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 951.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Mande V. S. fazer com urgencia os concertos precisos nos bicos do gaz do quartel do Hospicio e collocar outros nas coxias e prisões do mesmo quartel, como solicitou-me o general commandante das armas em officio de 21 do corrente, sob n. 438.

4ª secção.

N. 953.—Dito ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Com a cópia da informação n. 25, ministrada em 14 deste mez, pelo commandante do presidio de Fernando, transmitto a' V. Exc. afim de que, de conformidade com o decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860, tenha o conveniente destino o incluso requerimento em que o sentenciado dessa provincia Joaquim da Cruz Lima pede perdão da pena que esta' cumprindo naquelle presidio.

N. 954.—Dito ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Accuso recebido com o officio de V. Exc. de 18 do corrente, um exemplar do relatorio com que V. Exc. abrio a assembléa legislativa dessa provincia no dia 14 deste mez.

N. 955.—Dito ao Exm. Sr. Dr. João Ferreira de Moraes, primeiro vice-presidente da provincia da Bahia.—Pelo seu officio de 19 do corrente, fiquei inteirado de haver V. Exc. nessa data assumido a administração dessa provincia na qualidade de seu primeiro vice-presidente.

N. 956.—Dito ao Exm. presidente da provincia do Ceara'.—Communico a' V. Exc. em additamento ao meu officio de 18 do corrente, que attendendo ao que me ponderou em officio incluso por cópia o gerente da Companhia Pernambucana a necessidade de affixar-se a bem dos interesses do commercio os dias de sahidas dos vapores para os portos do norte, resolvi approvar o que propoz a mesma companhia no citado officio.

N. 957.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Em vista de sua informação de 21 do corrente, sob n. 109, dada com referencia ao requerimento de Felix de Valois Corrêa, e attendendo a' que foi elle approvado pelos professores no exame de habilitação a que se submetteu, resolvi deferir o peticionario, afim de que se lhe passe o titulo de habilitação: o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

N. 958.—Dito aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Tocantins*, amanhãa, a' hora indicada em seu officio de hoje.

N. 959.—Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Approvo, como Vmc. propõe em seu officio de hoje datado, que as sahidas dos vapores dessa companhia para os portos do norte sejam nos dias 15 e 30 de cada mez, afim de levarem para alli as malas que os vapores transatlanticos trouxerem da Europa como das que vierem pelos mesmos dos portos do sul, podendo essa companhia fazer desde ja' os respectivos annuncios para semelhante fim.

N. 960.—Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem pôr a' disposição do coronel Francisco de Paula Souza Leão até o Ceara' no vapor *Tocantins* uma passagem de estado a ré e duas de prôa.

N. 961.—Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar uma passagem de estado a ré até o Maranhão no vapor *Tocantins* a Serveliano de Faria Castro.

Expediente do secretario do governo do dia 22 de março de 1867.

1ª secção.

N. 962.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que por despacho desta data concedeu seis dias de prazo para provar isenção legal ao recruta Vicente Nogueira Ramos.

N. 963.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 434, que nesta data fica expedida a conveniente ordem ao director das obras publicas para mandar fazer com urgencia os concertos precisos nos bicos de gaz do quartel do Hospicio como V. Exc. solicitou em seu citado officio.

N. 964.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, autorisando o director interino do arsenal de guerra a mandar conduzir para o quartel do deposito de recrutas os utensilios que com destino ao mesmo deposito, se acham promptos n'aquelle arsenal; assim o manda communicar a V. Exc. de ordem do mesmo Exm. Sr.

N. 965.—Dito ao director do arsenal de guerra.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recommendo a V. S. que faça entregar o armamento que se mandou nesta data fornecer ao commandante do 5.º batalhão da guarda nacional deste municipio ás pessoas que por parte d'aquelle commandante ahi se apresentarem a qualquer hora, ainda mesmo á noite.

2ª secção.

N. 966.—Officio ao commandante superior do Brejo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao citado officio.

3ª secção.

N. 967.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as 4 inclusas ordens, sendo 1 do thesouro nacional sob n. 38, 2 do ministerio da guerra, datadas de 13 do corrente, e 1 em duplicata a sob n. 538, expedidas pela repartição do ajudante general bem como um officio do secretario do ministerio da fazenda de 12 deste mez.

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

COPIA DE ALGUNS DOS DESPACHOS DADOS PELO RVM. SR. CONEGO GOVERNADOR DO BISPADO, DE 16 AO ULTIMO DE JUNHO FINDO.

Rvd. João Maria Esperança, tendo chegado recentemente da Italia, pede permissão para exercer as ordens sacras neste bispado.—Tendo-me informado da idoneidade do Rvd. supplicante, e sendo-me abonada a sua conducta pelos Rvds. missionarios Jesuitas italianos residentes nesta cidade, concedo licença ao supplicante para celebrar o santo sacrificio da missa, emquanto o contrario lhe não fôr determinado.

Manoel Francisco de Paula, achando-se em perigo de vida, e tendo em sua companhia Genoveva Rodrigues Sette, e querendo com ella casar-se, afim de desencarregar a sua consciencia, pede dispensa de proclamas.—O Rvd. vigario de S. José, informando-se do medico do supplicante sobre o estado do enfermo, declare se com effeito se acha o nubente em perigo de vida, d'onde são naturaes estes nubentes, se vieram solteiros livres e desempedidos, e se tem-se conservado taes, e finalmente se póde sem receio conceder-se esta dispensa absoluta de proclamas.

Ayres Ferreira, querendo casar-se com Isabella Mirandelina Glausen, e achando se prestes a partir para o matto por conselho dos medicos, requer dispensa de proclamas desta cidade e da naturalidade do supplicante, que é portuguez.—Autoado justifique ter vindo solteiro, livre e desimpedido do lugar de seu natural, e o Rvd. escrivão dê vista.—Quanto a' dispensa de proclamas desta cidade, não tem lugar.

Manoel José Marques, requerendo dispensa de dous proclamas para se casar com Umbelina dos Anjos Pessoa, visto ter de embarcar hoje para o sul como voluntario da patria.—O Rvd. parocho da Boa-Vista me informe sobre a urgencia que ha de concluir-se ja' este casamento, e se não ha impedimento algum que os embarace de o realisarem; e finalmente se é conveniente conceder-se a dispensa dos dous proclamas.

O mesmo.—O Rvd. vigario do Corpo Santo informe se na sua matriz foi corrido algum proclama destes contrahentes.

O mesmo.—Corrido no Corpo Santo o segundo proclama no proximo dia santificado, e estando corridos todos os das demais freguezias sem impedimento, dispenso o terceiro proclama da mencionada freguezia do Corpo Santo, não apparecendo impedimento.

Umbelina dos Anjos Pessoa, pede dispensa da certidão de baptismo para casar se com Manoel José Marques.—Dispenso a certidão de baptismo da supplicante para o fim mencionado.

Leoncio de Hollanda de Albuquerque Maranhão, morador na freguezia da Palmeira dos Indios, pede dispensa de proclamas para se casar D. Ursula Maria da Conceição.—Havendo no corrente mez diversos dias santificados, que muito abreviam o tempo das denunciações; e morando o supplicante 85 leguas distante desta capital, nada póde escusalo de correr os proclamas.

Francisco das Chagas Mendes, morador em Maranguape, querendo casar sua sobrinha Maria Rosa da Conceição com Severiano Antonio Maciel Monteiro, e não encontrando certidão de baptismo, pede dispensa d'ella.—Dispenso a certidão de baptismo, não havendo impedimento algum, e sendo apresentada ao Rvd. parocho a licença do juiz de orphãos.

João Francisco Lopes, senhor do engenho Giqui freguezia da Escada, tendo levantado uma capella em seu engenho para se celebrar nos domingos e dias santificados o santo sacrificio da missa, pede que dita capella seja examinada pelo Rvd. parocho.—O Rvd. parocho informe se a capella tem a decencia necessaria, e se esta' provida de paramentos e utencilios para a celebração da missa.—Informe mais se tem patrimonio canonico.

Thomaz José de Aquino, morador em Panellas, pede que mande certificar se perante o governo do bispado foi posto impedimento ao casamento do orphão João Antonio Alves de Oliveira com sua filha Maria Joaquina de Jesus.—O Rvd. escrivão da camara ecclesiastica certifique do que constar.

Joaquim Severino Cavalcanti de Albuquerque, querendo celebrar o baptismo de uma sua filha, e achando-se doente a madrinha, pede que seja dito baptismo administrado em sua casa em oratorio privado, afim de não passar do tempo marcado pela constituição do arcebispado para os baptisamentos.—Se a madrinha se acha doente póde dar procuração a' uma pessoa, para que a substitúa no acto do baptismo, o qual deste modo póde realisar-se dentro do tempo marcado pela constituição do arcebispado, citada pelo supplicante, e de conformidade com o que em taes casos determina a mesma constituição.

Luiz Pedro Alexandrino de Meira, tendo sido baptisado em artigo de morte um seu filho, pelo Rvd. vigario de S. José, pede permissão para serem applicados os santos oleos a' mesma criança pelo Rvd. prior do convento do Carmo de Olinda, servindo de padrinho o mesmo Rvd. prior officiante.—Não tem lugar, nem o sacerdote que impõe simplesmente os santos oleos a' criança' já baptisada em artigo de morte, póde contrahir parentesco algum, quér com os pais, quér com a mesma criança.

Carlos Francisco Ferreira Borges, tendo prestado fiança a banhos da naturalidade, e tendo os agora apresentado pede desobriga delles.—Diga o Rvd. escrivão da camara ecclesiastica.

O mesmo.—Seja desobrigado da fiança, na conformidade da informação.

Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, tendo permutado a sua freguezia de Campina Grande com a de S. Miguel do Taipú, tendo sido approvada a permuta pelo governo imperial e havendo chegado a carta de apresentação do Rvd. vigario do Taipú para se collar na freguezia do supplicante, pede que não proceda a' dita collação em quanto não chegar tambem a carta para o supplicante ser collado na freguezia do Taipú.—Marco o prazo até 14 de setembro proximo, em que completam seis mezes desde o dia em que baixou o decreto de aceitação da permuta, e apresentação de ambos, para então serem collados.

Claudino Marques Vianna, tendo o professor de musica Ananias Emiliano de Andrade Guerra obtido provisão de mestre de capella de S. Miguel de Campos das Alagoas, e querendo dito Ananias prohibir que o supplicante exerça em dita capella sua profissão de musico, pede providencias a respeito.—A provisão de mestre de capella passada a favor de Ananias Emiliano não inhibe a qualquer outro chefe de musica de se encarregar da musica de qualquer festividade para que for convidado.

Guilhermina da Silva e Cunha, pedindo para dar a justificação de seu baptismo perante o vigario da freguezia de Cimbres visto não se ter achado a certidão de baptismo.—Passe mandado de commissão para o Rvd. vigario de Cimbres tomar o depoimento das testemunhas, sendo a justificação julgada por este juizo.

Thomaz José de Aquino, queixando-se de que o vigario de Papacaça não tem dado a certidão de baptismo de João Antonio Alves de Oliveira.—Diga o Rvd. vigario de Papacaça, qual a razão porque tem deixado de dar ao supplicante a certidão requerida.

Capitão Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, pede que, à vista da certidão passada pelo Rvd. Simão de Azevedo Camagos, que baptisou em 1839 a filha do supplicante de nome Ignacia, mande ao Rvd. parocho da freguezia dos Affogados abrir no competente livro o assento de baptismo de dita sua filha.—Prove que nos livros da matriz se não acha o lançamento de que trata.

O mesmo.—O Rvd. vigario dos Affogados, á vista da certidão inclusa, passada pelo Rvd. sacerdote que administrou o sacramento do baptismo á filha do supplicante, lance no livro respectivo o competente assento de baptismo da mesma supplicada.

João Antonio da Costa Figueirôa, pede para justificar perante o vigario da Luz o casamento de João e Isabel, ambos escravos do finado Antonio da Costa Figueirôa, e cujo casamento teve lugar em 1818.—Tendo pertencido os escravos, a que allude a petição, ao finado Antonio da Costa Figueirôa, e não declarando o supplicante em que qualidade se apresenta para proceder a esta justificação, se taes escravos ainda existem e se lhe pertence ou pertencerão, declare o fim para que pretende a justificação requerida.

Manoel José da Motta, não tendo achado assento de seu casamento na Matriz de S. José pede que mande abrir no competente livro da mesma freguezia dito assento.

O Rvm. conego vigario da Bôa-Vista declare se se lembra quaes foram as testemunhas, e se, como me dizem, foi este o unico casamento a que o mesmo Rvd. vigario assistio na capella do Pombal, residencia do Exm. visconde de Suassuna, e com a licença do vigario de S. José.

O mesmo.—O Rvd. vigario de S. José, tendo á vista a declaração dada pelas testemunhas do casamento do supplicante, e as duas informações do Rvd. parocho da Bôa-Vista, que de licença do parocho respectivo assistio ao casamento, abra no livro competente o assento de casamento com todas as declarações de direito.

Joaquim da Costa Brandão, natural da freguezia da Victoria, cidade do Porto, querendo casar-se nesta cidade do Recife, freguezia de S. Pedro Gonçalves, apresenta certidão de obito de sua primeira mulher, e pede que seja admittida dita certidão de obito para poder passar a' segundas nupcias.—Informe o Rvd. vigario de S. Pedro Gonçalves.

O mesmo.—O Rvd. parocho emitta o seu juizo sobre a authenticidade da certidão de obito junta.

O mesmo.—A' vista da informação do Rvd. parocho, julgo valida a certidão de obito da primeira mulher do supplicante para os fins que pretende.

O Rvd. João Francisco do Espirito Santo, tendo sido novamente nomeado coadjutor da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão pelo respectivo parocho, pede que lhe mande passar a competente provisão.—Quando me for devidamente proposto pelo Rvd. parocho, não terei duvida em nomea-lo. O Exm. Sr. D. Manoel prohibio expressamente que os parochos nomeassem coadjutores.

O mesmo.—Passe provisão, visto ter sido devidamente proposto pelo Rvd. parocho.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial com 25 deputados.

Lida e approvada a acta da antecedente o Sr. secretorio declarou não haver expediente.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de obras publicas, que conclue por um projecto autorisando o presidente da provincia a mandar pagar a Vicente Ferreira da Costa Miranda, arrematante de 300 braças da estrada do sul a quantia de 249$371 de custas judiciaes; e considerado objecto de deliberação um projecto, creando na comarca do Limoeiro os municipios de Bom Jardim e de Taquaretinga, sendo elevadas a cathegoria de villas as povoações de Bom Jardim e de Vertentes.

Em seguida approvou as redacções dos projectos ns. 109 deste anno que approva diversos creditos supplementares ao orçamento vigente e 87 tambem deste anno que concede mais uma loteria de ..... 400:000$ a beneficio das familias dos voluntarios da patria.

Passando a ordem do dia approvou em 3ª discussão com uma emenda o projecto de n. 4 de 1864, depois de sobre elle fallar o Sr. Drummond; em 1ª o de n. 114 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a contratar com o bacharel Bento José da Costa Junior ou com quem melhores vantagens offerecer a collocação de trilhos urbanos desta cidade a terminar na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ramos; em 3ª o de n. 52 de 1864, que crea um imposto addicional de 3 % com applicação ao asylo de mendicidade; em 2ª o de n. 100 de 1864, que altera os limites das freguezias do Bonito e Bezerros, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. J. do Rego Barros; em 2ª o de n. 104 deste anno que interpreta a lei n. 550 de 1861; em 1ª o de n. 111 tambem deste anno, que manda dar a gratificação de 600$ ao procurador da corôa e soberania nacional; em 3ª o de n. 84 do anno passado, que regula a aposentadoria dos collectores e escrivães; em 2ª as emendas apresentadas em 3ª ao orçamento municipal; em 2ª o de n. 61 deste anno, que concede um abate ao arrematante dos impostos municipaes de Pão d'Alho, fallando em favor do projecto o Sr. Gitiranna, dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Emigdio Marques; em 2ª o de n. 79, que crea uma cadeira da lingua franceza para o sexo feminino nesta cidade, com um additivo creando uma cadeira de latim em Caruarú, dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cicero; em 3ª o de n. 66 que crea diversas cadeiras de instrucção primaria; em 2ª o de n. 91, que extingue o 2º districto de paz de Jaboatão, dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Soares Brandão; em 2ª o de n. 99, que manda pertencer a freguezia do Cabo os terrenos do engenho Massangana, que hoje pertencem a de Ipojuca, mandando-se ouvir sobre os additivos offerecidos ao mesmo projecto ao governador do bispado; e finalmente entrando em 2ª discussão o de n. 31 do presente anno, que concede uma gratificação ao collaborador da secretaria do governo, ficou adiado por verificar-se não haver casa.

Levantou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde, designando para ordem do dia seguinte, além da anterior, mais a 2ª discussão dos projectos ns. 111 e 114, e 3ª dos de ns. 61, 79, 91 e 104 deste anno e o de n. 100 de 1864.

— Os estudantes bahianos reuniram-se, como tinhamos annunciado, no dia 2 de julho, e installaram uma associação patriotica, cujo louvavel fim é solemnisar annualmente aquelle dia, que, sendo o anniversario da independencia de sua provincia, é um dos mais memoraveis em a nossa historia, porque sellou, e foi o epilogo da nossa emancipação politica.

Nesse louvavel intuito são os estudantes bahianos efficazmente auxiliados pelos outros seus comprovincianos, aqui residentes; o que a todos honra bastante.

O dia 2 de julho é um dia de todos os Brasileiros. Se á Bahia coube a gloria de ser o theatro dos prodigiosos feitos de valor nelle operados, nem por isso as demais provincias suas irmãs deixaram de ter parte nesta grande acontecimento, visto como elle rematou o drama da liberdade do imperio; e Pernambuco se ufana de ter sido quinhoeiro dos trabalhos e glorias, que se completaram naquelle dia, sendo alli representado pela sua columna auxiliadora, ao mando do distincto veterano coronel José de Barros, que tanto illustrou aquella campanha.

Por outro lado convém manter na memoria do povo essas doces lembranças, que podem despertar grandes virtudes civicas, e effectivamente alimentam o patriotismo que nunca se deve deixar amortecer.

Todos os bahianos indistinctamente são convidados de novo para se inscreverem na associação, para o que se podem dirigir a qualquer dos seus directores.

Os funccionarios da sociedade patriotica *Dous de Julho*, eleitos na referida reunião, foram o academico Lourenço Gomes de Araujo, presidente; e os academicos Aristides A. Milton, e João Bapista Guimarães, 1º e 2º secretarios.

A commissão dos festejos de 1868 compõe-se dos Srs.: Dr. João A. de Araujo Freitas Henriques, tenente-coronel Domingos Alves Matheus, Dr. Antonio Duarte da Silva, negociante Francisco Melchiades de Cerqueira, academicos Aristides Augusto Milton, Lourenço Gomes de Araujo e Silva e Luiz Duarte da Silva.

A commissão de contas é composta dos academicos Luiz Pereira de Araujo, Antonio Calmon A. Góes, José Leopoldino de Queiroz, Francisco de Moncorvo e Lima e Antonio F. Souza Braga.

Saudando a inauguração da sociedade patriotica, fazemos votos para que ella realise o bello fim a que se propõe.

— Hoje reune-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria.

— Vagou o lugar de interprete do commercio por morte do respectivo funccionario, achando-se o lugar em concurso de provimento.

— Com data de 29 de maio escrevem de Corrientes o seguinte:

« Depois da noticia que te dei da chegada do Ozorio a Itati, e da ida do Caxias para conferenciar com elle, nada mais tenho sabido; mas eu creio que mui breve havemos de ter alguma cousa de importante, porque não é possivel que o nosso general queira comprometter o exercito a mesma sorte desastrosa que teve o exercito francez em Carthagena no anno de 1741 e o inglez na guerra burmeza em 1824.

« A febre intermitente e o escorbuto invadiram fortemente o nosso acampamento e influenciando de um modo—epidemico—estão derribando os nossos militares com especialidade os recrutas e jovens soldados não aguerridos as vicissitudes atmosphericas, as fadigas e as privações.

« Deste modo não é crivel que os nossos marechaes deixem de approximar os movimentos da nova campanha.

« Mas cousa notavel e sobre maneira edificante pelo corollario: a causa primordial destes malles esta' na deficiencia ou má qualidade das rações alimentares, favorecida com outras influencias, taes como: o despreso a' hygiene, a' ma' collocação do acampamento, os rigores da disciplina, as fadigas inuteis e ás imprudencias a que o soldado em campanha abandona-se com tanta facilidade.

« Antes, durante, e depois da batalha, diz um escriptor moderno, a disciplina é a melhor protecção do soldado, ella prepara a victoria, a dicide e della se utilisa para poupar-se o sangue dos combatentes; sem ella as desfeitas tornam-se derrotas e as retiradas desastrosas.

« Assim é por todas estas causas que o nosso exercito que ainda ha pouco tempo contava cerca de 40 mil homens aguerridos e capazes de obrarem prodigios de valor, hoje poderá' contar 26 mil, e destes apenas 12 a 15 mil combatentes?

« Os hospitaes que parecem ficar mais aliviados com o desapparecimento do cholera-morbus, principiam a ser occupados com as novas victimas das epidemias da—febre intermitente e escorbuto e alguns casos de rheumatismo—para as quaes não ha—sulphato de quinino, nem plantas e succos anti-escorbuticas e nem iodoreto de potassio para combate-las—e nem tão pouco a tabella de dietas é organisada de modo para poder satisfazer os casos de semelhante natureza.

« Ainda mais podendo todas essas faltas ser de alguma forma reparadas com a transferencia desses doentes para os ares patrios, que talvez bastasse para restabelece-los, deixam-os cá ficar quando quasi todas as semanas estão descendo vapores vasios em que já podiam ter ido mais de 300 destes infelizes!

« Falla-se que os hospitaes da cidade de Corrientes em virtude de estarem mal construidos, collocados no centro do commercio, e fora inteiramente das conveniencias hygienicas vão ser mudadas para o Itapiru' e Chocarita e estou quasi dando credito a noticia, visto uma pessoa habilitada ter-me afiançado que no mesmo sentido o governador desta provincia ja' havia representado ao marquez de Caxias, que muito o attendeu.

« O brigadeiro Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, chefe do corpo de saude, apezar de andar doente veio um dia destes visitar o hospital do Saladeiro, e tal foi o seu contentamento pelo aceio e boa ordem em que encontrou as enfermarias que não pode deixar de, na occasião de retirar-se, elogiar o 1º medico tenente-coronel Jacutinga e todos os mais facultativos de sua secção, e de accrescentar que não precisavamos de outro hospital em Corrientes, assim quizessem satisfazer os desejos que desde o principio mostrou por essa idéa, e cumprir as suas instrucções. Esta manifestação não deve agradar o embusteiro da cidade que faz questão do lugar, e conta patranhas para não o separarem da comadre.

« 30.—A ultima hora.—Hontem e hoje tem havido um bombardeio como bem poucas vezes; suppõe-se que, tendo crescido demasiadamente o rio, ao ponto de nosso exercito ver-se obrigado a procurar novas posições, os paraguayos se soubessem aproveitar da occasião para nos encommodarem.

« São estas as minhas supposições, mas sejam ellas quaes forem, o resultado é que o nosso exercito vai a soffrer agora mais das sezões e do escorbuto em consequencia do alagamento do acampamento e dos miasmas que hão de se desenvolver infallivelmente depois.

« Vamos mui mal, e toda a demora que houver em atacar o inimigo nos será fatal.

« Não sera' nunca com os novos reforços que forem chegando que se encheram as lacunas dos que forem morrendo pelas razões que já acabei de dizer que os recrutas são os que menos resistem as vicissitudes atmosphericas, etc., etc.

« Termino dando-lhe a triste nova de ter morrido da actual epidemia de—febre palustre—o nosso patricio Joaquim de Mello, tenente do 51º. Veio hontem em muito máo estado do acampamento, com mais 40 companheiros officiaes para morrer hoje neste hospital, do qual é medico o Dr. Maduro.

« O hospital estava com 900 e tantos doentes, e a sua mortalidade diaria sendo de 2 a 5 por dia, hoje com duas carregações do acampamento chegadas nesta semana intervalando uma da outra 2 dias, esta' com 1400 e a sua mortalidade passando a ser de 10 a 15. Por esse andar, breve vamos a ter os 4000 doentes dos mezes atrazados e a vermos estabelecido para o recebimento desses infelizes o jamais esquecido systema barracal—tumba.

« Disseram-me que o marquez de Caxias tinha partido para o Passo da Patria para ter uma conferencia com o barão do Herval, por ter este chegado e que antes disso, havia mandado assestar toda a artilharia nas baterias, como que indicando nesta ordem começo de operações.

« Diz-se que o Herval apenas tara' uns 3200 homens, mas que reunidos a força de Portinho, que ha mezes já o esperava em Itati, prefarão um total de 8000 homens, gente mais que sufficiente para operar na passagem do rio Paraná, combinando as operações de flanco com o exercito da frente e Curuzu'.

« Apresentaram-se 13 transfugas paraguayos. Lopez teme já o nosso movimento de flanco e por isso fortifica a toda a pressa S. Solano.

« O marquez disse, que dara' a acção, logo que a quadra sanitaria restabeleça-se. Por esse lado vamos melhor, pois o cholera esta' extincto.»

— Por haver equivoco no balancete do Novo Banco publicado hontem, damos hoje de novo no lugar competente.

— A *Esperanza*, de Corrientes, assim se exprime sobre o corpo medico brasileiro:

« Em nosso dever de fazer sempre justiça aquem a merece, não desejamos passar em silencio o nobre proceder desenvolvido pelo corpo medico brasileiro, existente nesta cidade, durante o tempo em que reinou o cholera, proceder que, não obstante ser peculiar ao caracter brasileiro, se tornou mui notavel, mesmo entre aquellas pessoas que constituem o diminutissimo numero de inimigos dos nossos leaes alliados.

« Todos os medicos brasileiros, sem excepção alguma, prestaram-se com a maior espontaneidade a assistir a todas as pessoas accommettidas do terrivel flagello, não cifrando-se nisto só os seus actos humanitarios; pois proporcionaram sem interesse algum a todos os doentes não só medicamentos, como os meios de que carecerem em sua maior parte.

« Ainda mais, sem embargo do grande trabalho que tinham no cumprimento de deveres para com os seus concidadãos; sem embargo de não descansarem em assistir a toda a hora do dia e da noite ao arrabalde desta cidade, aceitavam os convites que lhes foram dirigidos por parte das sociedades de caridade creadas e que se crearam.

« Assim, pois, a *Esperanza*, em nome do povo agradecido, se honra em dar as mais expressivas demonstrações de reconhecimento ao corpo medico brasileiro por tão delicado e humanitario procedimento. »

— Numeração dos bilhetes da loteria 27ª, offerecidos pelo thesoureiro para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 1,416 a 1,425.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º a 30 de junho de 1867:

Existiam 14 homens e 11 mulheres, entrou 1 homem, sahio 1 homem, evadio-se 1 homem, existem 13 homens e 11 mulheres.—Total 24.

Existem empregados no estabelecimento 8, a saber: cappellão 1, medico 1, regente 1, dito 1, barbeiro 1, cosinheiro 1, serventes 2.

Foram visitadas as enfermarias pelo medico do estabelecimento o Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, nos dias seguintes: 3, 6, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 25 e 27.

O mordomo de mesa,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Diniz Ignacio P. dos Santos.

— Movimento do hospital Portuguez no mez de junho de 1867:

Existiam 27, entraram 29, sahiram 28, morreram 4, existem 24.

Falleceram, de tuberculo 1, de hepatite-splente de hydrothorco 1 e de tuberculos 1.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 3 de julho:

Foi recolhido a casa de detenção no dia 2 do corrente:

A' ordem do subdelegado de S. José, Claudino Valentim Valdevino, como suspeito de ser desertor. A' ordem do da Bôa-vista, Angela Maria da Conceição, para correcção; Manoel José Mathias, a requisição do capitão do porto; e Pompeo, escravo de José Pereira de Miranda Cunha, como indiciado em crime de roubo.—O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita.*

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 26 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Santiago e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Pedro José Duarte.—A' novo jury. Appellante, João José Marques; appellada, a justiça.—A novo jury.

Processo de responsabilidade contra o Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, por queixa de Pedro Alexandrino da Costa Machado.—Sortiados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta, Lourenço Santiago.—Improcedente.

HABEAS CORPUS, de Pedro Alexandrino da Costa Moraes, foi concedido para a sessão de 6 do corrente.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. desembargador procurador da justiça.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio da Silva.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, Attico Januario Serragrande; appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, José Jeronymo de Albuquerque; appellado, Francisco de Oliveira Lima.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appelação crime: appellante, Guilherme Francisco d'Assis; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, o coronel José Antonio Machado; appellada, a irmandade de Nossa Senhora das Dores. Appellante, José dos Santos Neves; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação crime: appellante, José Pereira Batata; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel: appellante, Pedro por seu curador; appellado Emilio Pereira de Araujo.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellação civel: appellante, os herdeiros de Francisco das Chagas Cavalcante; appellado, Christovão Xavier Lopes.

Levantou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

London & Brasilian Bank, Limited.

Capital do banco 15,000 acções c. £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago c. £ 45 por acções	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 28 DE JUNHO DE 1867.

ACTIVO.

Letras descontadas	1,125:853$750
Creditos sobre diversos outros bancos e caixas filiaes	1,716:038$150
Caixa em moeda corrente	553:646$270
Rs.	3,395:538$170

MUTILADO ILEGÍVEL

PASSIVO.

Capital fornecido pela caixa matriz	888:888$890
Depositos	1,421:133$580
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,085:516$700
Rs.	3,395:538$170

S. E. e O.
Pernambuco, 3 de julho de 1867.
Theore Simon, Accountant.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco, em 28 de junho de 1867. (*)

ACTIVO.

Apolices da divida publica	870:800$000
Estrada de ferro da Bahia	131:074$706
Titulos depositados	43:845$550
Letras descontadas	469:134$930
Letras protestadas	238:260$061
Banco da Bahia N/C	16:023$120
Banco Mercantil Portuense	600$000
Aluguel de casa	583$320
Fornecimento	5:000$000
Juros	932$661
Despezas geraes	3:887$222
Caixa	995:943$031
Reis	2,776:084$601

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	36:650$000
Letras por dinheiro recebido a juros	30:000$000
Contas correntes com juros	353:980$289
Contas correntes simples	89:202$814
Fundo de reserva	109:763$419
Titulos em caução	43:845$550
Knowles & Foster, (de Londres)	15$270
Francisco de Figueiredo & C., do Rio de Janeiro	63$358
Banco da Bahia S/C	40:521$800
Massas fallidas á cargo do Banco	8:164$597
Dividendos	5:511$650
Premios de saques e remessas	60$000
Descontos	59:205$854
Réis	2,776:084$601

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	9:174$070
Em notas do thesouro de 10$000	213:490$000
Em ditas menores	171:518$000
Em ditas da caixa filial do Banco do Brasil	601:440$000
Em prata e cobre	320$961
Réis	995:943$031

Demonstração da emissão.

98 notas do valor de	200$000	19:600$000
134 » » »	100$000	13:400$000
73 » » »	50$000	3:650$000
S. E. e O. Réis		36:650$000

O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

(*) Por engano dado no presente balanço hontem publicado, de novo o fazemos hoje.
Os RR.

Communicados

As Biblias falsificadas.

O *christão velho*, ou, mais correctamente, o Sr. general Abreu e Lima, não se deu por vencido nem convencido ! Instigado por odios proprios e alheios ; e arrebatado pela impetuosa torrente de seu desmesurado orgulho, que, semelhante ao sapo, incha e se dilata, quanto mais fustigado, ahi reapparece o Sr. general Abreu e Lima com um livro, de mais de tresentas paginas, em que com uma insolencia só igual á sua ignorancia, com uma affoiteza só inferior á sua impostura, e em que o sofisma decrepito frisa com o paralogismo infantil, ataca, sob o manto hypocripta de *christão velho*, tudo o que ha mais fundamental e consolador nas crenças religiosas de um povo ! O sagrado Concilio de Trento, a origem apostolica da igreja romana, a tradição christãa, a supremacia espiritual do papa, os esplendores e visualidades sublimes do culto externo, o dogma do Purgatorio, a invocação dos santos, os suffragios pelas almas dos mortos, e, o que é mais, o proprio Deus, são horrivelmente ultrajados e ridicularisados por essa penna de dez tubos, sempre recheiados de fel e peçonha, para derramar por sobre os objectos mais santos !

O seu livro, verdadeiro tremedal de blasfemias e heresias, acervo immenso de absurdos e disparates, poço sem fundo da mais indigesta, e azinhavrada erudição, armazem alfandegado de alheios fardos carumchosos, parto hediondo de um cerebro attrophiado, é, em seu disforme complexo, um audacioso grito de impiedade ! E quem poderia suppor, que esse embrião intellectual, que essa superfetação heretica, que ha de horrorisar ao mesmo protestantismo, fosse acolhida e protegida por pessoas que se dizem catholicas, e até por agentes do governo de um Estado, que jurou manter e sustentar a religião catholica apostolica romana, consagrada no pacto fundamental do imperio ?! Fosse publicado em França, ou n'outro qualquer paiz civilisado, esse conjuncto de heresias e impiedades, que ve-lo-hiam immediatamente embargado pela policia ! Mas aqui a policia cuida de mistér mais alto : cuida das eleições ; os costumes publicos lhe passam indifferentes : eis o progresso !

E porque esse acolhimento açodado, e por que essa protecção escandalosa ao livro maldito do Sr. general Abreu e Lima, se não porque o meu nome é ahi coberto de baba putrida, condimento saboroso ao paladar de adversarios mesquinhos e cegos, que não advertem que essas arrieirices e desembabidos doestos, que o Sr. general Abreu e Lima esparrinha sobre mim não me podem incommodar, nem ferir, como nunca encommodaram nem feriram a centenares de familias distinctas e a milhares de individuos, que, por sua propria conta, e por dinheiro, segundo se affirma, tem elle sacrificado ás furias implacaveis de sua Némesis beliosa ? Quantos desses, cujas mãos generosas hoje beije todo curvo e lambareirinho, não fizeram parte dos hecatombes da sua dicacidade e malevolencia ? Como não advertem esses adversarios mesquinhos e cegos, que o ser eu insultado pela mesma bocca, que vasa encburradas de blasfemias contra o proprio Deus, contra a sua igreja, contra os seus santos, contra os seus concilios, contra as sua doutrinas e tradições, é considerar-me o ente mais feliz do mundo !

De feito, nunca pensei que os odios civis, que as paixões politicas, que as animosidades partidarias obliterassem, em despeito de terceiro, aquelles puros sentimentos de religião, que se receberam com o leite, e que, como que constituem uma segunda natureza ! Este phenomeno inaudito estava reservado a esta triste conjunctura social em que, de involta com todos os flagellos politicos, devia surgir a peste da impiedade e da heresia !

E para que se não diga, que declamo, que exaggero, e que calumnio, abrirei ao acaso a pagina 296 do pequenino livro do Sr. general Abreu e Lima, e delle copiarei fielmente a seguinte horripilante passagem :

« Sabei, Sr. Padre Campos, que abomino o Deus dos Judeos, o Deus *feroz e sanguinario* do Pentateuco. — Foi talvez a unica notavel alteração, que fez J. Christo na lei antiga, *modificando* a idéa do ente supremo ; e elle o explica varias vezes, dizendo que assim foi preciso naquelle tempo por causa da dureza de coração dos Israelitas quando sahiram do Egypto ; mas que na época da sua pregação os Judeos estavam inteiramente modificados, depois de tantas calamidades porque haviam passado.

« Então J. Christo annuncia um Deus de bondade e de amor, e nunca falla delle se não chamando-o *meu pai, nosso pai* ou vosso pai, que está no Céo. Declaro-vos, Sr. Padre, que o meu Deus é o Deus que Jesus Christo pregou, é o Deus do Evangelho, que a minha lei é sómente o Evangelho, a minha unica fé (*vade retro com o vosso café*) o symbolo dos Apostolos, nada mais e nada menos.

« Será isto uma impiedade ? Pois bem, deixai-me ir para o inferno onde vivirei em muito boa companhia com todos os Apostolos, e Evangelistas, e com todos os santos até o IV seculo. Ide vós para o Céo com *Domingos de Gusmão*, com Pedro de Arbues, com Torquemada, e Cisneros, com Alexandre VI, e Paulo IV, com todos os Gregorios, exceptuando uns quatro, emfim com a escoria do genero humano.

« Achaes muito ousada esta minha linguagem ? Assim será, mas é mister pôr um paradeiro nessa redea solta, que corre a sociedade brasileira sem *rei* nem roque, onde qualquer perverso, qualquer devasso, qualquer sandeu levanta a voz e prega a immoralidade e a corrupção como regras de bem viver. Já que o governo não se importa com a sociedade civil, nem com a religião, ao menos aquelles que fazem parte della, alcem tambem sua voz para condemnar a idolatria, e fazer prevalecer o Evangelho, si é que somos christãos. »

E' até onde pode chegar o desconxavo, e a demencia de uma cabeça ! Em todas estas golfadas de vomitos negros, não ha um salpico que não seja uma sandice, uma heresia e uma impiedade ! E haverá christão, catholico ou protestante, a quem lhe não tremam as carnes e lhe não sangre o coração, ao ler estas blasfemias infernaes contra o seu Deus, e contra os seus Apostolos e Evangelistas ? Que um rapaz, no desaccordo, e dilirio das paixões sem freio proferisse tantas blasfemias e impiedades, seria um mal, que talvez, encontrasse desculpa no verdor dos annos ; mas que um velho, cuja cabeça já pende para a sepultura, e cujos olhos já começam a enturvar-se com a nevoa da morte, prorompa em taes excessos de loucura impia, é na verdade intoleravel, e digno de compaixão !

Pondo, porém, de parte a analyse minuciósa de cada uma das proposições, ou absurdos asquerosos, contidos nos periodos, que deixo transcriptos, pois que saltam aos olhos de todo o mundo, passarei a occupar-me rapidamente do essencial.

O publico tem sido testemunha da gritaria, que ha levantado o Sr. general Abreu e Lima em favor da canonicidade *exclusiva* e *unica* do livros do Velho Testamento, chamados protocanonicos ; entretanto veja agora o mesmo publico a contradição monstruosa deste homem sem fé, nem religião, que na sua demencia ou ignorancia ousa blasfemar contra o Deus do *Pentateuco*, cuja canonicidade tem elle como *infallivel*, e que effectivamente o é ! E quem é esse Deus *feroz e sanguinario*, que o Sr. general Abreu e Lima *abomina* e *detesta* ? E' o Deus creador do Céo e da terra ! E' o Deus Trino, o Deus Omnipotentissimo, perfeitissimo, justissimo, sapientissimo, immutabilissimo ! E' o Deus que pelo ministerio do seu legislador Maysés operou as mais estupendas maravilhas, que o mundo tem visto ! E' o Deus que prescreveu ao seu povo as mais justas e sabias leis ! E' o Deus que revelou nos preceitos do decalogo os grandes principios da lei natural, e os deveres e obrigações da creatura para com o seu Creador ! E' o Deus, a cuja voz se abriram as aguas do Eritreo. e passaram á pé enchuto mais de seiscentas mil pessoas ! E' o Deus que fez cahir no deserto a chuva do maná, e fez rebentar da dura rocha fontes de aguas vivas ! E' emfim, o Deus de Abrahaam, e o Deus de Isaac, e o Deus de Jacob, e o Deus de todos os povos e nações !

Eis-aqui, repito o Deus *feroz e sanguinario* detestado pelo novo oraculo do *progresso* !

Ora, vinde cá, Sr. general, onde lestes que Jesus Christo *modificou* a idéa do Ente Supremo ? Apresentai, se sois capaz, um só texto ou passagem do Evangelho em que esse absurdo impio possa encontrar a menor sombra de cohonestação ! Não sabeis, lingua de bronze, que Deus, sendo essencialmente immutavel, não póde soffrer modificação alguma na idéa de seus divinos attributos ? E qual suppondes vós ser o *Deus de Jesus Christo*, o *Deus do Evangelho*, segundo as vossas expressões ? Pois ignorais que o Deus de Jesus Christo seja o mesmo que o Deus dos Judeos, e por conseguinte do Deus do *Pentateuco* ? Neste ponto vos mostrais mais ignorante, e mais impio, que o mais encouraçado mahometano ! E dizeis com todo o entone, e anchura, que sois seguidor de Jesus Christo e de seu Evangelho ! Blasfemia ! Sim, blasfemia ; porque se cresseis em Jesus Christo, e no seu Evangelho, não havieis de romper em guerra impia contra o altissimo Deus dos Judeos ; visto como se prova pelo capitulo XXII do Evangelho de S. Matheos, que o Deus que Jesus Christo annunciava era o mesmissimo Deus do *Pentateuco*, a quem *abominaes* ! « E sobre a resurreição dos mortos, diz Jesus Christo aos Sadducêos, não tendes vós lido o que Deus disse, fallando comvosco : Eu sou o Deus de Abrahaam, e o Deus de Isaac, e o Deus de Jacob ? *De resurrectione autem mortuorum non legistis quod dictum est a Deo dicente vobis : Ego sum Deus Abrahaam, et Deus Isaac, et Deus Jacob* ? E de que livro fez Jesus Christo esta citação ? Do Exodo, um dos livros do *Pentateuco* !

Ora bem, senhor general, por este texto clarissimo, evidentissimo vos podeis convencer, si de convicção sois capaz, de que o Deus de Abrahaam, e o Deus de Isaac, e o Deus de Jacob, é o mesmo Deus dos Judeos ; é o mesmo Deus de Jesus Christo, é o mesmo Jesus Christo, que é *Deus de Deus, Luz de Luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado e não feito, consubstancial com o pai, e por quem todas as cousas foram feitas* ! E como dizeis [illegible] é o Deus de Jesus Christo ? Se não é ignorancia crassa, é demencia ; se não é demencia, é hypocrisia !

E note-se que a passagem que extrahi de S. Matheus, acha-se reproduzida nos outros Evangelhos, que estão cheios de frequentes citações dos livros de Moyses, cuja leitura Jesus Christo aconselhava aos Judeus, e consequentemente a todo o povo christão, como se lê no capitulo XVI do Evangelho de S. Lucas, nas seguintes palavras do mesmo Senhor Jesus : « Elles lá têm Moyses, e os Prophetas : ouçam-os. » *Habent Moysen et Prophetas : audiant illos.* Ora será crivel, senhor general, que Jesus Christo aconselhasse a lição do *Pentateuco*, se nelle não dominasse plena e magestosa a ideia do verdadeiro Deus ? Não tendes lido no Evangelho, que Jesus Christo não cessa de dizer, que não veio destruir a lei, mas sim aperfeiçoa-la ? *Non veni solvere legem aut Prophetas, sed adimplere*: Sabei, porém, que Jesus Christo não alterou, nem podia alterar, como Deus que era, nenhum dogma consagrado na antiga lei, porque o dogma é inalteravel: como pois dizeis com temeridade louca, que Jesus Christo *modificou* a idéa do Ente Supremo ? Isto é um despreposito tal, que nenhum menino, que tenha conhecimento da doutrina christan, será capaz de proferir ! Faz vergonha ter que refutar erros tão grosseiros !

Se cresseis em Jesus Christo, e no Evangelho, senhor general, não dirieis os absurdos hereticos, que dissestis, no vosso tenebroso livro, contra o Purgatorio, cuja existencia se demonstra e se prova evidentemente pelo capitulo XII do citado Evangelho de S. Matheus. Ahi se lê que Jesus Christo, reprehendendo os Farizêos, por lhe attribuirem influencia de Beelzebú na pratica dos milagres, lhe diz no verso 32 : « E todo aquelle que disser alguma palavra contra o Filho do Homem. perdoar-se-lhe-ha; porém o que a disser contra o Espirito Santo, não se lhe perdoará nem neste mundo, nem no outro..... *Qui autem dixerit contra Spiritum Sanctum, non remittetur ei, neque in hoc sæculo, neque in futuro.*

Deste texto do Evangelho deduz S. Agostinho na *Cidade de Deus*, livro XXI, e S. Gregorio, no livro IV dos *Dialogos*, um bom argumento em favor da existencia do Purgatorio ; por que não diria Jesus Christo, que o peccado contra o Espirito Sancto não se perdoava nem neste mundo, nem no outro, se não supposesse que alguns peccados se podiam perdoar no outro mundo.

Ora, tanto esta conclusão é logica, e irrefutavel, que Jesus Christo referindo-se, no Evangelho de S. Marcos, capitulo IX, á eternidade das penas dos condemnados ao inferno, diz tres vezes, que «o bixo que lá os rõe nunca morre, e o fogo nunca se apaga.» *Ubi vermis eorum non moritur, et ignis non extinguitur.* Quanto nos não deve aterrar, exclama, Sancto Agostinho, esta sentença terrivel de Jesus Christo, repetida tres vezes no mesmo lugar! *Quem non terreat ista repetitio et illius pœnæ comminatio tam vehemens ore divino* ?

E pois, que direis a isto, senhor general ? Ha ou não ha Purgatorio ? Como conciliareis estas passagens do Evangelho com os vossos absurdos e heresias ? E de que lado estará a má fé, e a ignorancia : — d'aquelle, que argumenta e falla dentro da igreja catholica, unica interprete das Sanctas Escripturas, ou daquelle que está inteiramente fóra da igreja catholica, e que tem o arrojo de dizer no seu asqueroso livro, que a mesma *igreja catholica é que tem falsificado as Sanctas Escripturas* ? Oh justo Deus, que catholico sincero pode ouvir, sem horrorisar-se, esta blasfemia? Então, senhor general, a igreja catholica é *falsificadóra* ? E como conciliais ainda esta proposição temeraria e insensata com aquelle texto do Evangelho, em que Jesus Christo diz, que aquelle que não ouvir a igreja, que não obedecer ás suas decisões, será tido na conta de pagão e gentio? *Qui Ecclesiam non audierit sit tibi sicut ethnicus et publicanus* ? Não diseis, que seguis a Jesus Christo ? E como desacatais a sua igreja, taxando-a de *falsificadóra da biblia sagrada* ?

Pois bem, senhor general: des que vós não só insultais a igreja, como escarneceis de suas decisões, truncando, e invertendo as Santas Escripturas contra o providente decreto do Sagrado Concilio de Trento, vos considero incurso nas penas fulminadas pelo dito Concilio nas seguintes palavras : « Se alguem pois não receber por sagrados, e canonicos estes mesmos livros *inteiros com todas as suas partes*, da maneira por que na igreja catholica se costumaram ler, e se contem na antiga edição vulgata latina, e com conhecimento e proposito deliberado, despresar as sobreditas tradições seja *excommungado*». *Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia catholica legi consueverunt, et in veteri vulgata latina edione habentur, pro sacris, et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens, et prudens contempserit, anathema sit.*

Daqui não ha fugir, senhor general ; estais *excommungado* ; e apenas esta diocese tiver a felicidade de ver em seu seio o novo bispo, espero que S. Exc. Rvma., por honra e obediencia aos decretos do Sancto Concilio Tredentino, tão sacrilegamente atacado por esse *Luthero-merim*, o faça declarar-*vitando*. E', ou não é o Concilio de Trento a constituição fundamental da igreja catholica ? E' ; logo é preciso que se façam effectivas suas penas contra os infractores de suas leis; do contrario, essas penas cahirão em desuso, e ludibrio ; e isso anima *á qualquer perverso, a qualquer devasso, a qualquer sandeu a levantar a voz, e a pregar a corrupção, e a immoralidade, como regras de bem viver.*

E' verdade, senhor general, que diseis a pagina 102, em nota, que no Brasil, nem em Portugal o Concilio de Trento não é lei, excepto o capitulo 1.º da sessão 24 de *reformatione*. «Fóra dessa sessão e capitulo, bradais vós, o Concilio de Trento não é lei entre nós, por que elle não obriga senão aquelles lugares, em que foi promulgado e *recebido*», etc.

Estaes perfeitamente enganado, Sr. general ! E' assim que atrapalhaes, e atropellaes tudo com a vossa audaz ignorancia ! E' assim que desconheceis os decretos, alvarás, etc. dos antigos reis de Portugal, reconhecendo o Concilio de Trento em toda a sua plenitude ! Sim, Sr. general, foi aceito em Portugal pelo cardeal D. Henrique regente na menoridade de el-rei D. Sebastião, como consta do alvará de 12 de setembro de 1564, e do decreto de 19 de março de 1568 do mesmo soberano, e da carta de lei de 8 de junho de 1668, de el-rei D. Pedro II, e do decreto de 3 de novembro de 1766, de el-rei D. José. Como, em face destes monumentos legislativos, tendes, Sr. general, o arrojo de dizer que o Concilio não é lei de Portugal e do Brasil ! Eis aqui o *sabio theologo*, o *sabio jurisconsulto*, cuja assombrosa *erudição* traz muita gente por ahi de queixo cahido ! O homem é de uma audacia nas suas negativas e affirmativas, que horrorisa ! Affoga o leitor n'um diluvio de palavrões e amplificações, que o não deixa respirar ! Posso com toda a rasão e cabimento applicar ao vosso livro, Sr. general, as seguintes palavras de Cicero : « As necedades, incoherencias, e disparates de que encheste a tua oração, foram tantos, que mais te impugnaste a ti pvoprio, do que a mim ! » *Tam autem eras excors, ut tota in oratione tua tecum ipse pugnares, nec modo non coherentia inter se diceres, sed maxime disjuncta at que contraria, ut non tanta mecum, quanta tam tibi esset contentio* ? (Cic. Philip 2.ª, § VIII).

E' este o verdadeiro retrato do livro monstruoso do Sr. general Abreu e Lima ! Ao qual, protesto perante Deus e o mundo, responder o mais breve possivel, sobre os seguintes pontos: 1.º que os livros dentero-canonicos foram sempre considerados devinamente *inspirados* por todos os santos padres, cujas opiniões apresentarei por extenso, na lingua latina, com o portuguez ao lado ; assim como apresentarei as actas dos Concilios primitivos, declarando *canonicos* os referidos livros na mesma fórma por que o fez o Concilio de Trento ; 2.º que a igreja de Roma foi fundada pelo bemaventurado apostolo S. Pedro ; exibindo provas bebidas nos monumentos da mais alta antiguidade christãa. E portanto, o publico suspenda o seu juizo sobre os absurdos, e erros, que a respeito destes pontos emittio o Sr. general Abreu e Lima. Nada direi sobre outros artigos, contidos no seu mixtiforio, por que já ficaram refutadissimos na minha primeira resposta, publica la no *Diario de Pernambuco*, e que dentro em breve será distribuida em folhetos.

Quanto a *inquisição*, não direi mais uma palavra ; pois todos os que me leram se hão de lembrar, que eu não defendi, nem justifiquei os horrores do *santo officio*, que aliás condemnei como offensivos ao espirito de mansidão do Evangelho de Jesus Christo. O que me propuz mostrar naquelle rapido esboço foi que a santa igreja não fôra complice nas atrocidades dos Torquemadas. E se o Sr. general Abreu e Lima tractou deste assumpto, foi para ter o gosto de passar por *erudito*, á custa dos diversos escriptores, aliás illustres, como Fr. Luiz de Souza, e o Sr. A. Herculano, que desta materia se occuparam.

Nada tambem direi sobre o digno Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, que o Sr. general trouxe imprudentemente á discussão, com o fim unico de lançar a sizania entre mim e aquelle doutor, a respeito do qual, não obstante nossas divergencias religiosas, nutro os melhores sentimentos. Com este serviço, que o Sr. general lhe quiz prestar, o seu fim unico foi faze-lo *esquecer* das diffamações e doestos, que n'outros tempos dirigio á familia do Sr. Barros Barreto, que sempre me vio ao lado della, rebatendo as aggressões injustas do homem, que hoje tanto se *esbofa* por lisonjear as victimas da sua malevolencia ! *Oh tempora ! oh mores !*

Ainda direi ao Sr. general, que contesto a sua procedencia, no tocante a vir ella de Sara ; 1.º por que Sara foi casada, e só teve por filho a Isaac, e não consta que na sua familia houvesse coitos domnados ; 2.º por que *abominando* o Sr. general o Deus dos Judeus, que é o Deus de Abrahãam, não póde pertencer á sua linhagem ; portanto, vá procurar a sua procedencia no tronco de Agar.

Pela minha parte, declaro que venho de pura origem catholica, por que son filho de dous catholicos apostolicos romanos, cujas virtudes, embora humildes e modestas, constituem o meu unico titulo de fidalguia. Se por este lado me accommetterdes, dar-vos-hei uma eterna lição de amor filial...

Terminando esta rapida resposta, pedirei ao publico que me releve, se me excedi na vivacidade de estylo. O meu aggressor não se limitou a ferir-me e a maltratar-me ; ferio e maltratou ao proprio Deus, e a sua santa igreja. Eu seria indigno do ministerio espiritual que della recebi, se me calasse diante dos insultos grosseiros, que esse homem desmandado lhe dirigio com o maior sangue frio e reflexão ! Além de que, tenho diante dos olhos aquelle tremendo oraculo de Jesus Christo, quando diz por S. Lucas, capitulo XII, versos 8 e 9: « Todo o que me confessar deante dos homens, tambem o Filho do Homem o confessará ante os anjos de Deus. O que, porém, me negar deante dos homens, tambem será negado na presença dos anjos. » *Omnis, quicumque confessus fuerit me coram hominibus, et Filius hominis confitebitur illum coram Angelis Dei : qui autem negaverit me coram hominibus, negabitur coram Angelis Dei.*

Estou firmemente disposto a acompanhar esse provocador do Céo e da terra até as portas do inferno, além das quaes não irei, é verdade. Sei que elle está acostumado a inforcar os outros nas tripas da gente ; a mim me não ha de inforcar ; pois não o tem o a elle, nem a todos os seus protectores. « Quem como Deus » — perguntava S. Miguel a Lucifer : *Quis ut Deus* ? E por minha vez farei a mesma pergunta ao novo ferrabráz, que recebeu do inferno a missão de desvairar o povo christão com as suas doutrinas perniciosas. Tenho Deus por mim; tenho todos os homens de bem, que ainda não arrenegaram suas crenças ; tenho emfim o sentimento geral da população brasileira, onde o espirito do erro poderá fazer insaios, mas não lançará raizes. Venha pois o Sr. general armado de settas aceiradas no fel da impiedade, que lh'as hei de quebrar as pontas, como S. Cyrillo quebrou as de Nestorio. Tenho dito quanto basta para protestar contra o livro impio, que acaba de ser derramado no seio das familias catholicas de Pernambuco, e que até me consta vai ser remettido á S. M. o Imperador, e a todos os seus ministros, por um dos quaes alardeia o autor, segundo me consta, ser a obra muito protegida ! Pois bem, lá verá S. M. nesse presente funesto a maneira desabrida por que é atacada a religião do Estado, e a rematada loucura com que se instiga o governo brasileiro a romper todas as relações espirituaes com a côrte de Roma ; fazendo se suprimir já no Rio de Janeiro a nunciatura apostolica, e estabelecer-se consequentemente o scisma religioso !

« Bate horror sobre horror no pensamento ! »

Recife 2 de julho de 1867.
Joaquim Pinto de Campos.

P. S.—A defesa ao illustre escriptor portuguez o Sr. Camillo Castello Branco, por mim citado na sua obra—*Divindade de Christo*,—e grosseiramente abocanhado pelo insultador do Concilio de Trento e do soberano Deus dos Judeus, reservarei para outro escripto ; posto que saiba que o Sr. Castello Branco gyra tão sobranceiro no mundo das letras, que de certo lhe não chegarão os dardos, arremessados pela mão convulsa do Sr. general Abreu e Lima ; como suas diatribes não irão inquietar as cinzas do padre Antonio Pereira, de Lamenay, de Lacordaire, e de tantos contra quem investio na sua colera demente !

Pinto de Campos.

Publicações a pedido

O bom homem, José Velloso Soares.

O honradissimo Sr. José Velloso Soares já deixou o trapiche denominado da « companhia » : terminou o seu privilegio de um trapiche alfandegado ou entre-posto privilegio, que sendo benefico ao interesse publico no pensamento do governo, sem o que não te-lo-hia concedido, foi convertido pelo concessionario em uma cova, aonde o interesse do commercio, os assucares dos productores alagoanos, fructo de seus capitaes e trabalho, e as leis do decoro publico eram immoladas as extorsões de uma ambição indomavel.

Ja' não temos, por tanto, de ouvir tantas e tão justas queixas, a' que o honradissimo Sr. Velloso, fazendo de seus labios a residencia da honra, se havia tornado surdo, de modo a desdenhar justos pedidos, e modestas advertencias, e ao ponto de ja' não haver paciencia para soffre-lo.

Em verdade, tinha-se toda attenção ao homem, que estava com sua vida atrazada, complicada e onerada de grandes dividas : desejava-se, e esperava-se que, circumscripto aos legitimos interesses e vantagens do seu privilegio, elle melhorasse muito de sorte ; mas desejava-se tambem do livre accordo do criminoso viesse a correição e a emenda de seus crimes.

Mas de que valiam estes tão nobres e louvaveis sentimentos se o homem, com sua honra na bocca, tudo desprezava ?

Foi d'ahi que partiram diversas correspondencias publicadas neste jornal, denunciando positiva, e determinadamente os estellionatos abusos, e rapacidades do honradissimo concessionario do governo, deixando atirar com força ao chão os saccos de assucar e se descoserem para d'ahi apanhar para si porções deste genero, guarda-lo, e vende-lo quasi quotidianamente em grande quantidade, exigindo em paga dos seus serviços de deposito, carga e descarga maior taxa do que a da tabella dada pelo governo etc ?

Escandalo isto, para o qual todo o estygma é pouco, tanto mais, quanto era nesta cidade assás populosa, rica e commercial e a frente das autoridades que factos desta ordem se davam sem reserva.

O honradissimo Sr. Velloso não respondeu a imputações tão graves e desairosas como estas : falla nos bons amigos, que tem : queixa-se de que tenha, sem motivo, inimigos gratuitos : sempre com sua honra nos labios finge desprezar artigos de jornaes, parto de vis calumniadores e maldizentes.

Mas o que fazer elle ? Na consciencia propria acha a condemnação das culpas : fóra da consciencia foge estremecido ante a prova plena, que sabe existir de seus crimes ; pelo que não pode tomar a vingança e legal digna dos verdadeiros homens honrados, qual a de chamar a juizo o seu responsavel por taes imputações ; por que sabe que neste caso em vez de achar nas leis punitivas a vindicta desejada, receberia d'ellas terrivel condemnação.

Que fazer, por tanto, se, apezar de tudo isto, a consciencia convicta lhe accende os odios, e faz lhe arder a alma em desejo de vingança contra quem suppõe ser seu offensor ?

A peripecia que d'ahi seguio-se, é assás interessante.

O homem não é de folguedo. Bons amigos lhe não faltam : talento em astucias e sophisticações lhe sobra : amor a sua honra de bocca é o que mais abunda n'elle, e em tão vantajosas condições o que fez ? Digamo-lo de uma só vez « fragilidades sobre fragilidades. Vejamos.

Vendo-se sobre a pressão da indignação publica por causa d'aquelles seus bons feitos denunciados, e querendo dar alguma cousa de si em vindicta de sua honra de bocca, chamou ao juizo da segunda vara municipal aquelle que elle suppunha ser seu offensor. Bem.

Mas sendo os factos a elle imputados verdadeiros crimes, que admittem acção publica, e por conseguinte calumniosos, e susceptiveis de prova para defeza de quem os imputou, o honradissimo Sr. Velloso destaca d'aquelles factos algumas palavras em uma correspondencia, por elle criminada, como sejam as palavras « cynico, escandaloso etc. » e faz destas palavras um segundo e novo crime » o de injurias.

Mas, ainda assim, ficava elle debaixo da terrivel pressão das provas ; por que ficavam então, taes injurias, como feitas a um depositario de autoridade publica, caracter este, sem duvida do honradissimo Sr. Velloso, como agente ou preposto do governo em um entre-posto, ou trapiche alfandegado, exercendo, mediante um privilegio, funcções e serviços que são da competencia das alfandegas do imperio, munido de meios coercitivos contra os infractores, recebendo para si uma taixa, que é a marcada na tabella para as mesmas alfandegas, etc., etc.

E conseguintemente taes suppostas injurias, ficavam como se disse sugeitas a prova.

Nesta conjectura o honradissimo Sr. Velloso nega este seu caracter publico de preposto do governo, considera-se na qualidade de commissionario do governo, naquelle entreposto como simples particular, e desta sorte procura no codigo criminal a menor pena, para vindicta de sua honra com tanto, que prive o seu accusado do direito de defender-se, provando tudo quanto lhe imputou na correspondencia criminada, e soffra dentro da alçada do juizo municipal um castigo certo.

Ja' se vio honra com tamanha e tão indigna elasticidade ?

As argucias do honradissimo Sr. Velloso se reduzem ao seguinte : Por amor a' sua honra elle quer ser, ou não se importa de ser estellionatario, extorquidor da propriedade alheia; mas o que não quer é que o chame por isto cynico e escandaloso ; e com quanto aquelles factos imputados sejam evidentemente calumniosos, quando falsos, elle quer, que as palavras a' elle referidas, sejam injuriosas. Que honra tão habil em investir as cousas, capaz até de fazer do quadrado redondo e vice versa ?

Que historia ! um individuo a quem é imputado com assento de toda a convicção, um certo homicidio com circumstancias aggravantes, deixa de mão esta positiva imputação e quer fazer punir o imputador, por ousar chama-lo malvado por causa de tal homicidio. Só da honra do Sr. Velloso pode sahir taes historias, para se não dizer absurdo.

O homem é honrado as direitas não se importa defender-se do que de máo e criminoso commette ; mas sómente com as palavras com que se enunciam suas maldades e crimes.

Ha em verdade cousas que ferem logo e de perto o bom senso ; de sorte que, para conhece-las, não é mister ser formado em direito ou no ramo dos conhecimentos, a' que ellas pertencem ; para verdades assim intuitivas basta imparcialidades e triste de quem a não tem.

Em todo o caso vê o leitor, que por este modo, o honrado Sr. Velloso é o proprio, que vem a juizo lavrar sua propria condemnação de estellionatario, e prevaricador cynico ; suas argucias, suas chicana, sua sophisticação rúde a's leis criminaes, tudo se resolve na prova real de suas malfeitorias de trapiche de companhia, taes ques lhe foram imputadas.

Basta por hoje e voltaremos se necessario fôr.

O compadecido do Sr. Velloso.

O commercio e as cutiladas, machadadas, catanadas ou como melhor nome hajam.

Nas regiões das classes numerosas e importantes, sopra assás forte um vento chamado—despreso—, que affasta dellas as offensas, que lhes atiram energumenos [illegible].

Eis a razão porque o commercio de Pernambuco soltou uma gargalhada unisona de desdem, quando lhe constaram as catanadas com que o *lustroso cutello* o mimoseou, quando na assemblêa se discutia o projecto de [illegible] do curso commercial.

Bastava que fossem ellas vibradas por sua mercé, (perdõe-me não dar-lhe ao menos—senhoria—: cá no commercio não se usam essas delicadezas) para que se deixassem passar, como certas emanações desagradaveis, que causam apenas um incommodo ephemero e passageiro.

O commercio sabe perfeitamente, quanto a academia juridica deve a sua mercé.

As catanadas do *illustre contundente*, foram de tal força, que ninguem, por mais impetuoso que fosse, deixaria a apara-las no escudo da razão ; mas como a cousa teve um quer que fosse de pantomima, alguns meus collegas, infrenes apaixonados do burlesco, sahiram a campo ridicularisando-o, afim de despertarem os brios de truão moderno, e apreciarem novos *exercicios*, e os assombrosos recursos da importante *peça de ferramenta*. Mas qual ! O *lustroso cutello*, contra toda a espectativa, recolheu-se ao *estojo*, e apenas sahio a lume com um fraquissimo golpe, especie de *munosinho litterario*, que corre ahi impresso no *Jornal do Recife*.

O—*homem*—do *Diario de Pernambuco*, aproveitou o ensejo, e qual *rebollo* de bôa especie, desgastou-o de uma maneira assombrosa ; e contra todas as regras da bôa *amolação*, reduzio-lhe o *brilho* já um pouco opaco, a reflexo de caveira de jumento.

Ora depois disto, que valor podem ter as *cutilladas* de sua mercé em materia de illustração ?

Quanto a mim, valem tanto, como as opiniões do *busavó* de Adão sôbre economia politica, como as innovações que Caim quiz introduzir na telegraphia electrica, ou fallando commercialmente, como a segunda via de carta recebida que se lança ao cisco, para d'ali seguir em direitura á praia.

O Sr. *Cutello* é inquestionavelmente muito ignorante...... em materias de commercio, e como esta sua ignorancia póde desabonar um pouco a população desta terra excencialmente commercial, perante quem não esteja a par da cegueira do *gume* deste *derrubador de florestas*, quero conceder-lhe por momentos a honra de ser humano, e fazer algumas reflexões sobre o commercio,

« *Se a tanto me ajudar engenho e arte* » : quero mesmo demonstrar-lhe que, *o que disse* não é *o que é* (?)

Em uma das suas *canatadas, cutilladas, machadadas*, ou como melhor nome hajam em bôa ethimologica phraseologia, exclamou sua mercé :

Commercio illustrado, aqui !

Ora eu não sei, nem sua mercé o disse a ninguem, se o adverbio—*aqui*—se referia ao lugar em que vibrava os seus golpes : em caso affirmativo dou razão ao homem ; conheço por lá filhos de Minerva, discipulos de Esculapio e irmãos de S. Pedro e S. Paulo ; mas não me consta que os filhos de Mercurio, tivessem ingresso, desta vez, no Olympo em que tem seu lugar de honra o *afamado producto* da tenda de Vulcano.

Se porém aquelle adverbio se referia à praça commercial do Recife, cabem perfeitamente aqui as minhas reflexões, e lá vão ellas.

Aquella exclamação partida dos pulmões de um individuo de infima classe, costumado apenas á frequencia dessas nauzeantes locandas, onde a escoria social vai saborear a amarellenta *patricia*, o rouxo *catalão*, ou o adulterado *figueira*, era a cousa mais natural do mundo ; mas proferida por um bacharel, por cavalleiro do *grand mond*, por um representante *in partibus*, de um circulo eleitoral, é intoleravel ; porque custa a crer, que um figurão tão *brilhantemente* collocado na prateleira social, se tenha extraviado por essas miseraveis bodegas, e por ellas queira aquilatar o commercio em geral.

E d'ahi... quem sabe ?

Eu não sou sombra de sua mercé e não duvido de cousa alguma, desde que uma velha me contou, que houvera um santinho, que não duvidou que um boi podesse voar !

Commercio illustrado, aqui !

Ora sua mercé não fará favor de me dizer o que entende por commercio illustrado ?

Querera' por ventura, que cada taberneiro seja um litterato, cada caixeiro um bacharel intelligente ?

Querera' que os guarda livros sejam membros da academia franceza, que os negociantes sejam postas, dramaturgos, romancistas, historiadores, philosophos, musicos, pintores e choreographos ?

Querera' que cada taberna seja uma estante de livros, cada loja um gabinete de estudo, cada armazem uma bibliotheca, cada trapiche uma arcadia, e cada escriptorio uma Babel onde se fallem todos os idiomas vivos, mortos e moribundos ?

Em que paiz é o commercio totalmente illustrado ?

Acaso o commercio de Londres, Paris, New-York, Rio de Janeiro, Hamburgo, Lisboa, Geneva e tantas outras praças commerciaes do mundo, não contam no seu gremio homens illustrados e ignorantes na mesma proporção que entre nós ?

Se sua mercé soubesse alguma cousinha, certamente conheceria esta verdade ; mas como a —*oitiva*—é o seu forte, e tem ouvido dizer que la' *nas outras terras* tudo é melhor do que entre nós, entendeu que tambem o commercio por la' é cousa differente. Outra hypothese.

Sua mercé esta' talvez persuadido, do que as operações commerciaes de Pernambuco, cingem-se a simples troca de mercadorias por dinheiro, ao manejo material de balanças, pesos, medidas, varas e covados ao alcance de qualquer *cidadão* do Congo ou Cabinda !

Oh ! santa ignorancia !

Faça-se a *lamoarina* !

Saiba pois o Sr. *Contundente*, que o commercio de Pernambuco, entretem relações importantissimas com as principaes praças do mundo, e que felizmente para elle, não precisa recorrer a extranhos para que as operações mais difficeis, as tranzações mais importantes se effectuem com a necessaria regularidade.

Sua mercé saberia disto se se desse ao incommodo de escorregar do *Olympo* a cujas jurubebas se acha agarrado, e se *abysmasse* neste mundo de *trevas* chamado commercio. Convencer-se-hia que nesta *escuridão*, ha muita luz e com brilho sufficiente para transmittir a certos lampiões alimentados com torcidas de diplomas scientificos, que infelizmente nem sempre são o justo premio da intelligencia, do estudo e do aproveitamento.

Os juizes compententissimos do commercio de Pernambuco, são as praças importantes com quem continuamente se corresponde ; essas fazem-lhe a devida justiça, consideram-n'o como devem e respeitam-n'o como merece : entretanto que é um pouco problemathico, o juizo que as academias estrangeiras formariam das do imperio, se muitos bachareis houvesse, que até o proprio idioma não soubessem escrever. .

Ah !...... Esquecia-me dizer ao *illustre ou lustroso instrumento*, que temos por ca' umas materias puramente commerciaes, chamadas escripturação mercantil, calculos, cambios, reducções de moedas, pesos e medidas, isto são caminhos invios para sua mercé e aposto todo o rendimento das alfandegas do reino da Lua, em como sua mercé ainda que se armasse de mais dous, quatro ou dez *gumes*, não seria capaz de aniquilar os tramboihos em que tropeçaria a cada passo.

Não fallarei em correspondencia ; para esta é mister um pouco de grammathica e orthographia, e nestas materias mostrou sua mercé para quanto prestava no seu decantando — o *que eu disse é o que é*, e no euphonico *quando não, não* !

Disse.

Fallei como sino em dia de festividade. Creia, *illustradissimo Sr. Cutello* que fiquei com os polmões avariados : ainda assim, se quizer honrar o commercio com mais um ar da sua graça, repararei a avaria, segurarei o meu phisico e de commum accordo com sua mercé proporcionaremos, á rapazeada (especialmente) um passatempo modico e sobremaneira divertido.

E elles precisam, coitados, mórmente estando os *Bouffes Parisienses* prestes a fazer-se de vella, por terem a maior parte do carregamento engajado.

Assigno-me respeitosa e *inicialmente*.

Se sua mercé fizer muito empenho em conhecer-me *illustre-se* com algum podeiro para se, pretender dirigir-se a mim não cahir em mais uma asneira chamando-me corsario, pirata ou ladrão de gallinhas.

O cidadão,
S S S F

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

—

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prazos.

—

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

MUTILADO

Novo Banco de Pernambuco

Convoco de novo a assembléa geral dos Srs. accionistas do banco para 5 de julho proximo ao meio dia na casa do banco, recommendando o seu comparecimento por si ou por procuradores, que devem ser accionistas tambem, afim de appreciar-se convenientemente o parecer apresentado, que abaixo segue, sobre o destino do banco.

Recife 22 de junho de 1867.

Visconde de Camaragibe,
Presidente da assembléa geral.

PARECER

Pelas indagações a que procedemos, e informações que colhemos, é nosso parecer que o novo banco não póde continuar proveitosamente suas operações.

Sem faltar na deficiencia dos descontos, para a qual podem ter concorrido diversas causas que não são permanentes; existe um defeito de organisação deste banco, que torna impossivel a sua continuação com vantagem para os accionistas.

Este banco foi instituido sob certas condições onerosas, com o fim de obter do governo a faculdade da emissão; mas não lhe sendo possivel usar desta faculdade, em quanto o valor do papel moeda do governo, e o das notas do banco do Brasil, de curso forçado, estiver depreciado em relação ao valor do ouro; não póde elle auferir as vantagens que esperava, e para cuja realisação se sujeitou a empregar metade do seu capital em apolices da divida publica e em acções de companhias garantidas.

Parece que não é preciso demonstrar que em quanto durar este estado monetario não será possivel ao novo banco fazer demorar em sua caixa qualquer fundo metalico de que se queira elle prover, ainda com grande sacrificio, para poder resgatar as notas de sua emissão.

A commissão pouca ou nenhuma esperança tem de que as circumstancias actuaes do depreciamento do papel moeda possam ser melhoradas promptamente de um modo permanente, que permitta ao novo banco usar da faculdade da emissão; e entende que sem esta não deve o banco continuar com os encargos onerosos, a que se submetteu conservando metade do seu capital fóra do gyro das operações bancarias.

Para que cada um dos accionistas empregue seus capitaes em apolices, não é preciso recorrer a estabelecimentos desta ordem.

Portanto não podendo offerecer vantagens a continuação do banco nestas circumstancias, a commissão prefere a sua liquidação, ainda com certeza de perda para os accionistas; afim de que estes recebam o que lhes houver de caber, ou tomem qualquer providencia em ordem a estabelecer outro banco sem emissão, mas sem os obices que são consequencia della.

Hesita, porém, a commissão sobre a conveniencia da occasião em que se deve proceder a esta liquidação, e á vista da desconfiança geral, e do estado deploravel do credito, quer publico, quer particular, entende que se deve conceder algum espaço, e propõe.

1.º que seja adoptada a liquidação do novo banco.

2.º que seja posta em em effectividade no tempo, e pela forma que entender conveniente o esclarecido criterio, experiencia e zelo da actual direcção, continuando as cousas no estado em que se acham até a liquidação.

Recife 21 de junho de 1867.

(Assignados.)—Visconde de Camaragibe.
—José Bernardo Galvão Alcoforado.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2..........	42:171$715
Idem do dia 3	15:034$082
	57:205$797

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	324	
« « « generos....	674	
		998
Volumes sahidos com fazendas...	65	
« « « generos....	508	
		573

Descarregam hoje 4 de julho.

Vapor inglez—*Cassine*—mercadorias.
Barca franceza—*Coligny*—mercadorias.
Barca franceza—*Santo André*—idem.
Patacho inglez—*Lapering*—idem.
Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem.
Patacho norueguense—*Ryukan*—farinha de trigo.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patache nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Brigue portuguez—*Relampago*—mercadoria.

Importação

Vapor inglez *Oneida*, entrado de Southampton, manifestou o seguinte:

55 caixas queijo; a Tasso Irmãos.
15 ditas ditos; a Paton Nash & C.
30 ditas ditos; a A. Dumont & C.
11 ditas ditos; a J. J. da Costa.
12 ditas ditos; a M. F. Corga Junior.
16 ditas ditos; a F. da Costa & Filho.
30 ditas ditos; a A. A. Gomes.
1 dita rendas de algodão, 1 dita joias; a Lehaman & C.
2 ditas chapéos de sol e miudezas, 2 ditas fitas de seda e fazenda de algodão; a Keller & C.
1 dita lãa e sedas, 1 dita artigos para chapelbeiro e 1 dita tecidos de algodão; a Lopes & C.
1 dita vestidos feitos; a J. J. Silva G.
1 surrão chapéos de palha; a Vaz & Leal.
4 caixas cutelaria, ferragens e 25 ditas queijos; a Izidoro Netto & C.
1 dita fazenda de algodão; a Monhard & C.
1 dita miudezas; a Monteiro & C.
2 ditas calçado; a Arantes & C.
1 dita fazenda de linho; a Magalhães & Irmão.
1 dita fazenda de algodão, 1 dita gravatas; a D. P. Wild.
2 ditas fazenda de algodão e sedas, 12 ditas cartas, luvas e brinquedos; a Lendem Weydman & C.
1 dita queijos e presuntos; a José G. da Silva.
2 caixas chapéos; a Christiane & Irmão.
1 dita chá, 2 ditas obras de electroplate, 1 dita machina de limpar facas, 1 dita velas, castiçaes e vidros, 1 barrica vidro para vidraça, 1 caixa cassas; a L. A. Siqueira.
1 caixa luvas; a madama R. Adour.
2 ditas livros; a Lailhacar & C.
1 dita sedas; a Tissot-frere.
1 dita joias; a A. Hyvernat.
6 ditas miudezas; a E. A. Burle.
25 ditas queijos; a Von Lohsten & C.
17 ditas ditos; a J. Peter & C.
1 dita charutos; a M. Romaguera & C.
1 cesto bichas; a D. A. Mathens.
4 dita objectos de escriptorio; a B. W. Doyle.
1 dita periodicos; a A. M. G. Soares.
2 ditas livros; a J. N. de Souza.
21 ditas batatas e conservas; a Duarte C. Braga & C.
60 ditas cebollas; a E. R. Rabello.
5 barris cera; a Th. A. Fonseca & C.
1 embrulho 450$; a João M. G. Lima.
1 barril vinho; a Luiz Abranches.
2 ditos dito; a J. P. A. Guimarães.
1 caixa cutelaria; a João G. Basto & C.
Hiate nacional *Dous Amigos*, entrado de Macáo, consignado a A. L. de O. Azevedo & C., manifestou o seguinte:
400 alqueires sal; a ordem.
—Hiate nacional [illegible], entrado de Macáo, consignado a José de [illegible] manifestou o seguinte:
830 alqueires sal; a ordem.
—Patacho norueguense *Malina*, entrado de Trieste, consignado a ordem, manifestou o seguinte:
2,382 barricas farinha de trigo; a Lohmann & C.
—Vapor francez *Bourgogne*, entrado de Marseille manifestou o seguinte:
50 caixas sabão; a Keller & C.
1 dita fitas de seda e algodão; a J. L. Gonçalves Ferreira.
1 caixa algodão bordado; a A. Hamburger.
1 dita chapéos; a Henri Wilm.
1 dita lãa e modas; a Miellard & C.
1 dita artigos de Paris; a Otto Bobres.
2 ditas fitas e fazendas; a Francisco Gomes de Oliveira.
1 dita impressos, 1 dita algodão; a Schafheitlin & C.
1 dita fazendas bordadas, 1 volume impressos; a Keller & C.
1 caixa livros impressos; ao consul de França.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 24 A 29 DO MEZ DE JUNHO DE 1867.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino . .	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$250
Idem em rama ou em lãa . .	»	13$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado . .	»	2$600
Assucar mascavado	»	2$200
Idem branco	»	3$800
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias . . .	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho. . .	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque) . . .	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Carvenas de sicupira . . .	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto. .	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados . . .	«	165
Idem idem seccos espichados .	»	260
Idem idem verdes.	»	110
Idem idem cabra cortidos . .	um	380
Idem idem de onça.	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa . .	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes . . .	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca . . .	alqueire	3$000
Idem de araruta.	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade .	«	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	8$000
Idem em rolo bom.	»	10$000
Idem ordinario ou restolho . .	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma.	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz).	»	25$000
Lenha em achas.	cento	2$500
Tóros	»	12$000
Linhas e esteios	»	6$000
Mel ou melaço	canada	160
Milho	arroba	2$000
Papagaios	um	3$000
Páo Brasil.	quintal	6$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados.	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava . .	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre.	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 28 de julho de 1867.

APITAMMENTO.

Cera de carnauba . . .	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá.	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba. .	uma	160
Ossos.	arroba	240
Palha de carnaúba. . .	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco.	par	800

Era ut supra.

Approvo.—Afandega de Pernambuco 28 de junho de 1867.—*A. Eulalio.*

Assignados.—O 1.º conferente, *José Miguel de Lyra.* O 2.º conferente, *Cicero Brasileiro de Melo.* Conforme.—O 3.º escripturario, *Eutyclio Modunl. Pestana.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 2.........	3:823$535
Idem do dia 3	1:557$258
	5:380$793

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2.........	15:551$552
Idem do dia 3	9:881$626
	25:433$178

Rendimento da mesa do consulado provincial, em todo o mez de junho de 1867.

Direitos de 90 reis do assucar exportado..........	8:515$601
Idem de 20 reis por canada de aguardente..........	947$055
Idem de 20 reis por canada de alcool..........	10$440
Idem de 5 0|0 sobre o algodão....	15:457$048
Idem de 7 0|0 sobre o mel......	4$816
Idem de 8 0|0 sobre couros......	1:366$016
Idem de 5 0|0 sobre os mais generos..........	861$917
Imposto da decima urbana......	70:685$326
Idem de 20$ reis por venda de escravos..........	2:288$090
Idem de 10 0|0 de novos e velhos direitos..........	776$443
Idem de 5 0|0 sobre os premios das loterias..........	770$090
Idem de emolumentos de policia..	[illegible]
Idem de 4 0|0 sobre estabelecimentos..........	590$890
Idem de 20 0|0 dito dito......	[illegible]
Idem de 20 0|0 de [illegible]	[illegible]
Idem de 8 0|0 sobre escriptorios.	[illegible]
Idem sobre couros..........	[illegible]
Idem de 5 0|0 sobre o [illegible]	[illegible]
Idem de 50 reis por [illegible]	[illegible]
Idem de [illegible] reis por cavallo de sella..........	[illegible]
Idem de 1 0|0 sobre [illegible]	[illegible]
Idem de 25$ por escravo exportado	[illegible]
Idem de 10$ por toneladas d'[illegible]	[illegible]
Idem de [illegible]	[illegible]
Idem de [illegible]	[illegible]

Idem de 400$ por companhias anonymas.......... [illegible]
Idem de 10$ por bote.......... [illegible]
[illegible].......... [illegible]
Restituições e reposições.......... [illegible]
Reis.... [illegible]

Mesa do consulado provincial, 28 de junho de 1867.

O escrivão,
Ulysses Cicero Cavalcante de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Assú—3 dias, hiate brasileiro *Dous Amigos*, de 77 toneladas, capitão Julio Gomes da Silva, equipagem 8, carga sal; a Antonio L. de Oliveira Azevedo & C.

Rio-Grande do Sul—13 dias, barca brasileira *Theresa*, de 267 toneladas, capitão José Antonio Vasque, equipagem 12, carga 12,400 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—patacho hollandez *Kremmenie*, capitão Englisman, carga assucar e outros generos.

Bahia—sumaca hespanhola *Favorita*, capitão E. Pages; carga carne secca.

Observação.

Apparece ao norte um brigue italiano.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector manda fazer publico para conhecimento de quem interessar que tendo sido apprehendidas pelo official de descarga Silverio João Nepomuceno Bastos, 5 pistolas de algibeira, sendo tres de dous canos e duas de um, que achou na lancha que conduzia de bordo do vapor francez *Bourgogne*, procedente de Marseille, em 26 do corrente, e não sendo conhecido o dono, fica-lhe marcado o prazo de 8 dias na forma do art. 745 do regulamento em vigor, para, independente de qualquer outra intimação apresentar sua defeza, requerer o que fôr a bem de seu direito e ver proseguir todos os mais termos do processo, como prescreve o art. 744 § 3º do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco 28 de junho de 1867.

O 3º escripturario,
Eutychio Mondin Pestana.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director faço constar que nos dias 5 e 6 de julho proximo vindouro, terá lugar, perante esta Faculdade, a defesa de theses do bacharel José Joaquim Tavares Belfort começando o acto ás 10 horas da manhãa; e que no dia 2 ás 8 horas da manhãa, deverá o doutorando comparecer nesta secretaria para tirar o ponto da dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 27 de junho de 1867.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES.

—A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros as pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar: dirijam-se a mesma com attestado que abone sua conducta.

Arrematação.

Tendo-se de proceder aos reparos e outras obras no edificio da capitania do porto, convida-se a quem se queira encumbir de taes obras, a examinar o orçamento na mesma repartição, e apresentar suas propostas em carta fechada no dia 8 do corrente ao meio dia.

Capitania do porto de Pernambuco 2 de julho de 1867.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

—Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1º de julho de 1867.

ACHADO.

Nesta subdelegacia entregou o inspector do quarteirão 38 desta freguezia Paulino Onofre Nunes, com loja na rua do Livramento, a quantia de 15$ em cedulas que apprehendeu a um preto liberto de nome Benedicto, que passando naquella rua pelas 4 horas da tarde do dia 18 do mez de junho proximo findo, o encontrou na calçada, sem que nessa occasião se podesse descobrir quem fosse seu dono: quem se julgar com direito a tal dinheiro apresente-se, que dando os signaes e esclarecimentos convenientes lhe será entregue.

O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus Junios.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, o fornecimento dos seguintes objectos de fardamento no presente trimestre de julho a setembro.

Para aprendizes artifices aquartelados no arsenal de marinha.

Colchas de algodão, lenços de seda preta, sapatões, e saccos de guardar roupa.

Para imperiaes marinheiros e prendizes ditos.

Lenços de seda preta, sapatões e saccos de lona de marinhagem.

Tambem o conselho no mesmo dia 5 do corrente mez, e por igual forma, promove a compra dos objectos do material da armada, seguintes: 8 barris de alcatrão, 2 amarras de 918 de grossura, 40 cadernaes bb de 4 a 12 pollegadas, polvora marca tom, 6 ançoretas para batelões, 60 peças de linha fina de barca, 50 moitões bb de 4 a 12 pollegadas, e 200 vidros de 23 3|4 pollegadas inglesas de comprimento e 16 e 1|2 de largura.

Sala do conselho de compras navaes, 1º de julho de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de se arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 45.	156$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	180$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	190$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 2.	[illegible]
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 27. . .	160$000
Rua da Nogueira.	
Casa terrea n. 47.	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Idem n. 47.	[illegible]
Rua da Horta.	
Sobrado de um andar [illegible] . .	[illegible]
Patrimonio de orphãos.	
Rua [illegible].	
Casa n. 21.	[illegible]
Rua dos Lavradores.	
Casa n. 17.	[illegible]
Rua [illegible].	
Casa n. [illegible]	[illegible]
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	[illegible]
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	[illegible]
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	195$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11. .	901$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	205$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . .	100$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas dêstes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 2 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—Sabbado, 6 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na sala das audiencias e perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, devé ter lugar a reunião de credores da massa fallida de Sebastião José da Silva, afim de tratar-se da nomeação dos administradores ou de concordata se fôr proposta, visto nada se haver deliberado na reunião convocada para 28 do passado e que por justo motivo ficou adiada para 6 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1867.

Os curadores ficaes.
Alves Hambuger & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata a factura da obra que necessita o sobrado n... sito a rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda, com quem melhores condições offerecer.

Os pretendentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, quinta-feira 4 de julho pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

—Os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial 28 de julho de 1867.

Servindo de administrador,
T. M. G. Pereira da Silva.

Attenção.

Companhia do Beberibe

Tendo-se resolvido que na falta de licitantes fosse agua dos chafarizes e bicas dos bairros do Recife e Boa-Vista fornecida por administração, as pessoas que quizerem encarregar-se desse serviço poderão logo apresentar-se em casa do director rua do Imperador n. 57.

—O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 livros de papel holanda pautado com 50 folhas.
1 dito dito dito 70 folhas.
4 ditos ditos ditos 16 ditas.
2 ditos ditos ditos 20 ditas.
2 ditos ditos ditos 24 ditas.
2 ditos ditos ditos de 40 ditas.
1 dito dito dito 50 ditas.
1 dito dito dito 80 ditas.

As pessoas que quizerem vender ditos livros apresentem as suas propostas em carta fechada na phrsala do conselho 11 horas do dia 5 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 1º de julho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel director.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle tabelecimento:

Niomisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sonza.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE

COMPAGNIE DES

BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, jeudi 4 juillet 67.
11.e Représentation de l'abonnement.

Prémiere representation de

LE 66,

opérette en un acte, paroles de Mrs. De Forges et Laurencin, musique de J. Offenbach.

DESTRIBUITION.

Frantz, jeune Tyrolien, chanteur ambulant.......... Mr. Peiva
Gritly, sa cousine, idem idem Mme A. Lenormand
Joseph Berthold, colporteur ambulant.......... Mr. Noury

La scène se passe aux environs d'une petite ville du Wurtemberg.

Intermède de danse

LA MADRILENA,

pas espagnol, dansé par Mme Célestine Thierry.

Cinquième représentation

LES PANTINS DE VIOLETTE

opérette bouffe en un acte, paroles de M. Leon Battu, musique d'Adolphe Adam.

DESTRIBUTION.

Alcofriba, enchanteur....... Mr. Noury
Pierrot, son fils........... Mme Mathilde Poppe
[illegible]............. Mme Adèle Lenormand
Pailliasse............ Mme Célestine Thierry

PAS DE L'OMBRE,

composé et dansé par Mme Célestine Thierry.

Ordre du spectacle.

1.º Les Pantins de Violette.
2.º La Madrilena.
3.º Le 66.
4.º Le pas de l'Ombre.

[illegible]

[illegible] Offenbach, et le [illegible], opéra comique, musique d'Adolphe Adam.

A' l'étude: Orphée aux enfers, opéra en deux actes et quatre tableaux; les bavards, opéra en deux actes, musique de J. Offenbach.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

Segue no dia 4 de julho proximo ao meio dia, para o porto acima o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Transferencia.

Fica transferida a sahida do vapor *Mamanguape*, para o presidio de Fernando de Noronha para amanhãa 5 do corrente ao meio dia em virtude de ordem superior.

Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II*; para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo case, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Nova Mariaana*; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Porto

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Oureuse* por já ter parte do seu carregamento prompto: para o resto a frete commodo e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3.

LEILÕES.

LEILÃO

HOJE

Quinta feira 4 as 11 horas.

Pelo agente Euzebio.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos serão vendidos diversos moveis inclusive mobilia de jacarandá, tambem dous escravos, cujo leilão terá' lugar naquelle dia a' rua estreita do Rosario n. 45, armazem junto a taberna da esquina do Sr. Silva.

LEILÃO

Da armação, generos, gaz e pertences da taberna da rua do Forte n. 2, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

O agente Martins fará' leilão por conta e risco de quem pertencer da taberna acima, o balanço pode ser examinado em mão do mesmo agente.

Sexta-feira 5 do corrente as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

Devoção da Senhora Sant'Anna erecta no convento de S. Francisco.

De ordem do irmão juiz faço publico que por deliberação da mesa terá' lugar na ultima dominga do corrente mez a festividade da Excelsa Padroeira desta devoção a Senhora Sant'Anna, cujo programma será' publicado em occasião opportuna. Consistorio da devoção 1º de julho de 1867.

O secretario,
Frederico H. da Silveira Tavora.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 4 do corrente julho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Conclusão da leitura do cathalogo biographico dos bispos de Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Secretaria do instituto, 1 de julho de 1867.

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

ATTENÇÃO.

As pessoas que pretendiam comprar a mobilia de amarello, annunciada no caes do Ramos n. 32, sendo que ainda queiram compra-la, appareçam que se fará negocio: assim como tambem vende-se uma cama [illegible], uma dita de vento, um [illegible] de [illegible] de [illegible], [illegible] de [illegible], quadros, com um par de bonecos.

LOTERIA

AOS 6:000$000

Quarta-feira 10 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 12ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (27.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Advogacia na côrte.

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins, tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 2 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civel, commercial, ecclesiastica, e criminal, inventarios, appellações, revistas, e negocios pelas repartições.

Os negocios fóra da côrte, além das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

—Fugio no dia 27 de junho de 1867 o escravo de nome Felippe, idade de 25 annos, côr fula, crioulo, dentes largos e alvos, ja teve bexiga, móstra na ponta do nariz, tem os pés grossos e os dedos curtos, é muito paizolla e quer entrar na politica, é alto, com pouca barba; quem o pegar leve-o a Varjada, termo da villa do Limoeiro, que será bem gratificado

—Precisa-se de uma ama para cozinhar, e engommar; na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

—Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa; na rua de Hortas n. 1.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, transido de dor pelo passamento de sua mãi D. Clara Maria de Miranda, agradece sinceramente não só as corporações religiosas, como tambem a todas as pessoas, que no dia 29 do mez findo assistiram na matriz de Santo Antonio as suas exequias; e roga áquelles de seus amigos que quizerem ouvir uma missa por sua alma, o comparecimento na referida matriz ás 6 horas da manhãa do dia 5 do corrente mez.

Recife, 3 de julho de 1867.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 527 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 98 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3993 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 12ª parte da 5ª loteria da Santa Casa da Misericordia, que se extrahira' quarta-feira 10 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Finza.

—Joaquim Duarte Pereira declara que tem contratado com Antonio Duarte Pereira vender-lhe sua cocheira a rua do Calabouco n. 20.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Criado

Precisa-se alugar um criado forro ou escravo até 25 annos para copeiro e mais serviço de casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

AVISO

Fernando Gomes da Silva tendo comprado a loja de fazendas de Augusto Hygino de Miranda, sita a rua do Crespo n. 8 B, declara ao respeitavel publico que, se alguem se achar com direito a mesma loja e que por esse motivo queira oppor-se a esta transacção, queira reclamar no prazo de 3 dias, findos os quaes sera' julgada effectiva.

—Lava-se com perfeição tanto de sabão como de varrella dando-se garantia, podendo-se tratar na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taberna dos ultimamente chegados do Porto; na travessa da rua Augusta n. 5.

—Na rua Nova n. 32, se dira' quem da' sob boas garantias a quantia de 1:600$ com o juros de 2 por cento.

—José Lopes de Oliveira retira-se para Europa e sua senhora a tratarem de sua saude, levando em sua companhia um criado, ficando por seus procuradores em 1º lugar o Sr. Francisco José Lopes, em 2º o Sr. Albino José da Silva, e em 3º o Sr. Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.

Hospital Portuguez

São convidados os Srs. socios do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco a se reunirem no edificio do estabelecimento domingo 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa para em sessão da assembléa geral assistir a posse da nova administração de conformidade com o que dispõe o art. 29 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco aos 3 de junho de 1867.

O 1º secretario,
J. J. Fiuza de Oliveira.

—Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 8.

—Furtaram do poder do abaixo assignado um relogio de prata galvanisado, patente suisso, com os seguintes signaes: descoberto, com vidro de crystal, faltando o ponteiro dos minutos e a machina perfeita, assim como uma cadêa de cabello com enfeites de ouro a balão tendo no gancho duas cornalinas encastoadas em ouro: pede-se as pessoas e com especialidade aos Srs. relojoeiros a quem ditos objectos forem offerecidos o obsequio de os aprehenderem e mandar participar na praça da Independencia n. 12 ou a rua da Paz n. 40, que se gratificará.

José Bernardino C. de Barros.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cosinhar para pouca familia: na rua do Crespo n. 7, loja do Passo.

—A. Dumont retirando-se temporariamente para a Europa deixa por seus procuradores em 1º lugar ao Sr. Torquato Henriques da Silva e em 2º ao Sr. J. O'C. Doyle.

BOLEEIRO

No caes do Apollo armazem n. 55, precisa-se alugar um bom boleeiro.

—Quem annunciou vender uma taberna sortida e em bom local dirija-se ao Recife rua da Cruz n. 44, loja de espelhos.

Attenção

Um rapazinho brasileiro, de 15 annos de idade offerece-se para caixeiro de alguma casa de commercio em grosso ou a retalho, com tanto que não seja taberna. Quem se quizer utilisar do prestimo que elle pode offerecer e quizer ter informações dirija-se ao 2º andar desta typographia das 8 as 10 horas da manhãa e das 2 1/2 as 6 da tarde.

MUTILADO

Ao corpo do commercio

O abaixo assignado declara que tem ju... e contratado a fabrica de charutos sita na rua de S. Gonçalo n. 17 pertencente ao Sr. Francisco Antonio de Almeida, quem se achar com direito apresente-se no prazo de 8 dias na rua das Coelhos n. 3. Recife 1° de julho de 1867.

Leovigildo Romualdo da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para uma casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 8, 2° andar.

— Na rua Nova 2.° andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
de m de ponta d'agulha idem.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar, que saiba tratar de capim, hortalice, etc.: quem estiver nestas circumstancias e der conhecimento de sua conducta, appareça na rua do Queimado n. 26, 1° andar.

— Da-se 1:000$ a premio sobre hypotheca ou boas firmas: a' rua Direita n. 43, 2° andar.

Advogacia na côrte

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1° andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, além das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3° andar.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, preferindo-se esta ultima para comprar e cozinhar, paga-se bem se servir bem; a tratar na loja da rua Nova n. 11.

— Precisa-se de um bom destilador para encarregar-se do uma destillação bem montada em um engenho pouco distante desta praça; a quem convier dirija-se a rua da Concordia n. 73.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de 12 a 15 annos: na rua do Fogo n. 20.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 2, 1° andar.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portuguza, francez, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2° andar, com Francisco Antonio de Brito.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de uma casa de duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 55, tinturaria franceza.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada para occupar-se em qualquer genero de plantações, ou como destilador em qualquer destilação, ou ainda como administrador de engenhos, offerece-se para qualquer daquelles misteres. O pretendente já tem trabalhado no interior da provincia, bem como na *Guiana Ingleza*, e director de plantações na *Trindade* e na *Jamaica*; conhecendo portanto perfeitamente os diversos ramos de cultura do paiz, acha-se no caso de ser empregado: quem de seu prestimo se quizer utilisar ou obter melhores informações, dirija-se ao consulado inglez ou a' livraria franceza n. 9 rua do Crespo em carta fechada, sob o adresse de A.

— O Sr. Antonio José Domingues deixou de ser caixeiro de Manoel José Lopes & C., da loja da rua larga do Rosario n. 38, desde o dia 17 de junho do corrente anno. Recife 2 de julho de 1867

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto do conselho deliberativo, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se em sessão ordinaria sexta-feira 5 do corrente pelas 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 2 de julho de 1866.

José Ribeiro da Fonseca,
Secretario.

Aviso

As pessoas que tiverem obras na tinturaria da rua Direita casa n. 117 tenham a bondade de tirarem as mesmas até o dia 15 do mez corrente, do contrario serão vendidas para embolço da sobredita tinturaria.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Eescada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2° andar, com Francisco Antonio de Britto.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao publico que desta data deixa de ser gerente da padaria da praça da Boa-vista n. 14, pertencente ao Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 1 de julho de 1867.

Bernardino Gomes de Paiva.

— Charles Gerstlé vai para Europa.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar a rua do Imperador n. 71 1° andar.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

— Pede-se aos credores da fabrica de charutos Estrella do Norte, sita na rua de S. Gonçalo que apresentem seus titulos para serem satisfeitos em a rua estreita do Rosario n. 30, dentro do prazo de 8 dias visto seu proprietario querer retirar-se para Europa. Recife 1° de julho de 1867.

Francisco Antonio de Almeida.

— Vende-se uma escra va vinda do mato: na rua Bella n. 45.

COUROS

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitella, de cavallo, de vacca de boi e sola envernisada, proprias para calçado, coberta de carros etc., etc.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 106 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

9 RUA DA IMPERATRIZ 9

Neste estabelecimento encontrara' sempre o publico o mais bello sortimento de pianos comprehendidos os pianos tanto apreciados do fabricante Carl Scheel.

O abaixo assignado encarrega-se de concertar e afinar toda a qualidade de pianos, segundo o o melhor systema, e maior esmero e promptidão possivel.

Henrique Vogeley.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

46 RUA NOVA 46

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas; bem como, lãa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeição.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3° andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

Escrava para comprar ou alugar.

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua das Cruzes, armazem n. 54, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1° andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação Brasileira dos annos de 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1839, 1850, 1851, 1852, dirija-se a secretaria da policia afim de tratar a tal respeito com o respectivo secretario.

— Na rua do Imperador n. 73, 2° andar, precisa se de um criado fiel.

— Dá-se 1:000$ a premio sobre predio nest praça: quem pretender dirija-se a rua do Socego n. 29, que lá se dira' quem dá.

CASA de commissão de escravos,

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3° andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Advocacia

O bacharel Olympio Marques da Silva tendo transferido sua residencia da cidade do Rio Formoso para esta, continúa no exercicio de sua profissão de advogado em seu escriptorio a' rua do Imperador n. 45, 1° andar, onde reside e póde ser procurado,

Advoga no civel, commercio, crime e ecclesiastico, e incumbe-se de causas para qualquer dos termos do sul da provincia, onde tem pessoas habilitadas que lhe dam o devido [illegible] ao necessario.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, [illegible]

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna.

— Offerece-se uma criada portugueza para casa de pouca familia ou homem solteiro; quem pretender dirija-se ao pateo da ribeira de Santo Antonio n. 13.

Mudança

A assistente Maria Francisca da Conceição mudou a sua residencia da rua de Hortas n. 68 para o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 45, onde pode ser procurada a qualquer hora do dia e noite.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3° anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Socego n. 56, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

Serventes.

Precisa-se de um ou dous moleques para serventes do hotel Pernambucano a' rua das Cruzes n. 39.

— Perdeu-se o quarto de bilhete n. 2565 da 43ª parte da loteria concedida a beneficio das familias dos voluntarios da patria, tendo no verso o nome do abaixo assignado: previne-se portanto ao Sr. thesoureiro das loterias no caso de sahir elle premiado, não pague se não ao annunciante.

José da Silva Ferreira.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro

N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

Joaquim Rebiano de Barros

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 26 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacarandá e [illegible], [illegible] de jacarandá e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e [illegible]. Na mesma officina [illegible] [illegible]

LOJA DE JOIAS

N. 2 D — N. 2 D

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para se collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amóstra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura

rua Nova n. 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompram todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

Vinho tonico e nutritivo

DE

QUINA E CACAO.

DE

BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial

NA

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34--Rua larga do Rosario--34

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado,

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição para cesa de pouca familia: na rua Nova ns. 20 e 22.

— Die ordentliche General Versammlung des Deutschen Huelfs vereins wird am 20 Juli stattfinden; im Auftrage des Ausschusses erinnert der Secretair hiemit alle Mitglieder, die Veraenderung der Statuten betreffende Antraege zu machen haben, daran, ihm solche, in Uebereinstimmung mit § 3 des dritten Artikels der Statuten, in Lejten einzusenden.

Pernambuco d 1 Juli 1867.

B. Nobiling,
Secretair.

Áos senhores de engenho

Um caldeireiro desta praça se offerece para contratar-se em algum engenho para trabalhar pela sua arte, ou lidar com a machina se o engenho for movido a vapor, do que tem grande pratica por ter sempre trabalhado em fabricas desta praça, o qual apresenta seus attestados: quem pretender dirija-se á rua do Brum, travessa do Chafariz n. 47.

Publicação litteraria.

ESTUDO

SOBRE

O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2° do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza

Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio á luz esta importante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e [illegible] de Laemmert & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

CALÇADO BARATO

Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O Livro dos meninos.
— Jesu-Christo e a critica moderna.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cosinhe e engomme: na rua do Sol n. 19.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova numero 20.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.
Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 28.

Ensino de musica

n. 75, 2° andar, rua do Imperador n. 75, 2° andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa; a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 3.

CASA DE BANHO

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco. . . .	500
1 dito de choque. . .	1$000
1 dito de farello. . .	1$000
1 dito aromatisado. . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos. .	10$000
12 ditos ditos ditos. .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

COMPRAS

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$400

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras esterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$300, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escreva cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambucana.

Compra-se

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Libras esterlinas.

Compram-se libras esterlinas: na rua da Cadeia loja n. 52.

Jornaes para embrulho

Compra se na fabrica a vapor de cigarros, na antiga rua dos Quarteis de policia n. 21.

Compra-se

um cofre que esteja perfeito: no armazem do viado branco, rua Direita n. 16.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

— Compra-se um santuario de jacarandá em bom uso: na rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Compra-se

uma armação de madeira da terra, propria para armazem de loja; no largo da assembléa n. 1, escriptorio da companhia Pernambucana.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Copiares n. 9; a tratar na rua estreita do Rosario numero 16.

— Vende-se a casa terrea á rua do Pilar n. 117: os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

— Saccos com farinha de mandioca muito barata: no armazem da companhia Pernambucana

— Vende-se uma cabra moça de 24 annos de idade, alta, bonita figura, engomma e cozinha bem, é peça; trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

Attenção.

Vende-se a armação da taberna da travessa da rua Augusta n. 5; a tratar na mesma.

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontos. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Riganços, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianna, Imitação de Christo, Recudo Admiravel etc.

MUTILADO

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Boias
Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, [illegible] boias de folha de ferro de 3/8 grossura, [illegible] semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris para todas as affecções do tubo digestivo, engorgitamento das viceras abdominães, e geralmente [illegible] as molestias provenientes da fraqueza organica, [illegible] pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

BOTAS.
Novamente chegada botas [illegible], perneras e meias perneras da melhor qualidade que temos visto: no armazem de vapor rua Nova n. 7.

BREU.
Vende-se no escriptorio de A. Damont á rua do Trapiche n. 18, 1º andar.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparentè de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.
Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.
Chitas a 160 rs. o covado.
Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.
Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.
Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.
Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.
Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.
Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado, só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

[illegible] francezas finas a 240.
Vende-se [illegible] francezas largas a 240, 280 e 320 [illegible], rua da Imperatriz lojas da Arara [illegible].

Chales de merinó a [illegible]
Vende-se chales de merinó estampados [illegible] 2$, 2$500; ditos de lãa 4$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a [illegible]
Vende-se basquinas [illegible] de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.
Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.
Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.
Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.
Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.
Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.
Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.
Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.
Vende-se cobertas de chita a 1$860, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditas de [illegible] a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas [illegible] ns. 56 e 72.
[illegible] bramantes para lenções [illegible] covado; e muitos outros objectos [illegible] mencionar.
Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.
Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.
Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.
Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.
Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.
Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.
Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.
Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.
Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$
Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.
Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças
Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.
Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.
Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$600, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 2$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão
Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavam e não teram este pequeno [illegible] seriam para 400 rs. o covado, esta [illegible] na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.
Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.
Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.
Vendem-se bonitos córtes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.
Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.
Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão
Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.
Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.
Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE
— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp
Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.
Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris
35 annos de successos attestam a sua efficacia, como;

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.
Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.
Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.
Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphites de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firmã quatro vezes repetida [illegible] Swann, 12, rua Castiglione, Paris [illegible] Dr. Churchill [illegible] Paris; Com instrucção
Vende-se em casa de P. Maurer & C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.
Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.
Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.
Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.
Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Manteiga baeata
Ingleza a 1$280, 800 e 640 rs., e de tempero a 320 rs., franceza a 640 e 480 rs., sabão a 200 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 42.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.
Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
onfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Váras de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as côres e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

VENDE-SE
chumbo de munição a 24$ o quinfal: na rua Imperial n. 247.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta e proprio para qualquer serviço: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2 caes do Ramos.

— Vende-se uma burra (cofre) e tambem se vende uma balança romana tudo em bom estado e por preço commodo: a tratar na rua da Moeda n. 29.

— Vendem-se dous bons escravos proprio para serviç de campo: a tratar na rua da Praia armazem n. 3.

— Vende-se uma crioula de meia idade por 500$, cozinha bem e tambem sabe engommar; na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se u bonito escravo mde idade de 2 annos pouco mais ou menos: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 99,

— Vende-se um sobrado de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Vende-se uma taberna sortida e em muito bom lugar: quem quizer annuncie sua morada.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.
De M. A. Weef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)
Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.
aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiras de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

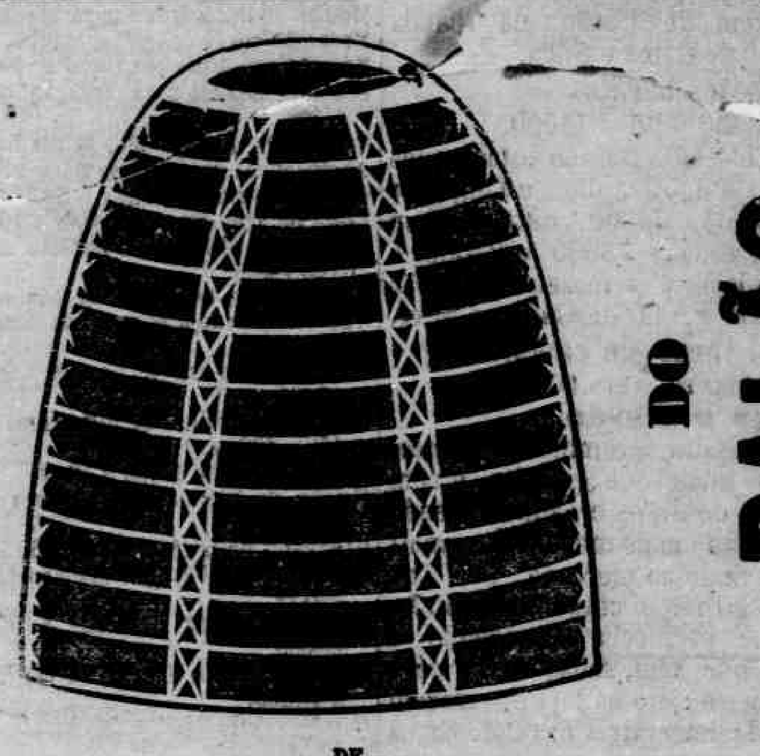

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia disputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanecé em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo é homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benignô leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua [illegible] n. 26.

[illegible]

ATTENÇÃO

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabão de receber da Europa [illegible] para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de [illegible] cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos e [illegible] para senhoras, [illegible] com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e [illegible] de musselina e de [illegible] para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores [illegible] de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a [illegible].

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para [illegible] e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de côres e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e rotondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas-grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$000 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sertimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio pão com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que [illegible] annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario desté armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cobeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so casa que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 36 [illegible] 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico [illegible] de Monteiro, a que no estabelecimento [illegible] assucar crystalisado [illegible] e ralado [illegible] [illegible]

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores possantes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 150 serras, [illegible] servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja sommamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudas e chronicas, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Batatas a 800 rs. [illegible]

[illegible] rs. a [illegible] em libras a 40 rs. [illegible] da porta [illegible] largo n. [illegible]

Vinho de caju

[illegible] superior [illegible]: vende-se na rua da Madre de Deos [illegible] de Guimarães & C.

[redacted]

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoanno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 160 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN — PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, val, entre a rolha e o papel que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret — DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, carna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Com catarrhos, tosses [illegible], irritações nervosas por das bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher [illegible] deste xarope Dr Forget. Dr. [illegible] em Paris, rue Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior

A tratar com [illegible] Irmãos, no trapiche do Livramento na Porta do Mattos.

Farello novo a 4,400

em [illegible]: a rua do Apollo n. [illegible]

MUTILADO

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Aô respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com dôce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graûdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos è quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 560.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 17, a preços razoaveis, os seguintes generos:
Farinha de mandioca em saccos, igual a de Maribeca.
Caixas com vinho do Porto de uma duzia.
Vinho do Porto em barris de 5ᵒ e 10ᵒ
Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, da fabrica do Sr. commendador Pedroso.
Fio de algodão da mesma fabrica.
Cigarros do Rio de Janeiro

Novo rapé

Loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38 de Manoel José Lopes & Irmão.

Receberam rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meron & C., do qual se vende barato, assim como de outras muitas qualidades.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de 4 arrobas.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C. E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquella, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura.

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Porte jupe ou suspende saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.

Gravatas brancas de setim para ditos.

Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.

Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.

Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.

Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.

Alamares pretos para basquines.

Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.

Coques de bonitos moldes.

Enfeites de flores obra de bom gosto.

Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.

Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.

Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.

Bicos de seda e guipure.

Leques, todo de madeperola e sandalo.

Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.

Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.

Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.

Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.

Abotoaduras bonitas para coletes.

Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.

Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vende-las como d'antes a 3$ a vara.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde querá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores

Escravos fugidos

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pão d'Alho.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

100$000 de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo Deonizio, mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e levar a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, na rua da Cruz do Recife n. 34, receberá a gratificação acima.

LISTA GERAL 26.ª

DOS PREMIOS DA 43.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 3 DE JULHO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	176	6$	386	6$	530	6$	746	6$	957	6$	1148	6$	1390	10$	1588	6$	1783	6$
4	—	89	—	87	—	33	—	50	—	59	10$	50	100$	92	6$	96	—	85	10$
7	100$	90	—	88	10$	34	—	51	10$	62	6$	54	6$	97	—	1608	—	88	6$
10	6$	92	—	98	20$	41	—	52	6$	66	—	56	—	99	—	11	—	91	10$
15	—	96	—	401	6$	44	—	54	—	70	—	61	—	1401	—	15	—	1801	6$
17	10$	206	—	4	—	57	—	55	—	74	—	72	—	7	—	29	—	14	—
30	6$	8	20$	5	—	61	10$	56	10$	86	—	74	—	9	—	32	—	16	—
31	20$	14	6$	8	—	63	6$	57	6$	88	—	82	10$	25	—	35	—	17	—
32	6$	17	—	14	—	68	—	60	—	90	—	88	6$	39	—	41	—	18	—
34	—	18	—	15	—	69	10$	61	—	91	—	90	—	41	—	45	—	21	—
38	—	19	—	17	—	78	6$	63	—	99	—	94	—	50	—	51	—	22	—
41	—	22	—	23	—	80	—	66	—	1000	—	96	—	65	—	52	—	30	—
54	10$	24	—	30	10$	98	—	75	—	11	—	98	—	73	—	60	—	31	—
63	6$	25	—	31	6$	602	—	84	—	15	—	1209	—	81	—	64	—	37	—
66	—	27	—	33	—	5	10$	803	—	24	10$	15	—	83	20$	67	—	50	—
67	—	39	—	40	—	10	6$	5	—	25	6$	16	—	88	6$	69	—	51	—
70	—	43	—	46	—	13	—	13	—	27	—	17	—	89	—	76	—	53	—
72	—	54	—	49	—	14	—	20	—	45	—	31	—	94	—	89	—	54	—
82	—	58	—	50	—	21	10$	35	10$	56	—	33	—	95	—	90	—	62	—
86	—	60	—	52	—	24	6$	40	10$	61	—	42	—	98	—	93	—	73	—
87	—	75	—	53	—	33	10$	41	6$	72	—	46	—	1517	—	1707	—	74	—
94	—	76	—	54	20$	43	10$	45	—	74	—	47	10$	18	—	8	—	77	—
98	600$	85	—	56	6$	53	6$	47	—	82	—	63	6$	22	—	20	—	79	—
101	6$	208	10$	60	—	56	—	48	—	86	10$	66	—	26	—	22	—	96	—
2	—	11	6$	76	—	66	—	56	—	94	6$	73	—	29	—	31	—	98	—
3	—	13	—	78	—	72	—	65	—	92	—	75	10$	31	—	36	—	1906	—
9	—	19	—	83	—	78	—	69	—	97	—	77	6$	32	—	37	10$	9	—
12	—	20	10$	88	—	80	10$	81	—	98	—	80	10$	35	—	44	6$	24	—
18	—	27	6$	90	—	88	6$	82	—	1101	—	84	6$	39	—	45	—	30	—
33	—	53	—	94	—	702	—	89	20$	3	10$	85	—	47	—	48	—	33	—
35	—	56	—	500	—	3	—	94	6$	9	6$	90	—	49	—	53	—	37	—
42	—	58	—	2	—	12	—	97	—	11	—	91	—	50	10$	56	—	38	—
44	[illegible]	64	—	4	—	15	10$	900	—	14	—	1310	—	59	40$	58	—	44	—
45	6$	62	—	10	—	19	6$	11	—	19	—	41	—	64	6$	60	—	[illegible]	[illegible]
52	—	66	—	11	—	24	—	13	—	21	—	47	—	66	—	61	—	[illegible]	[illegible]
57	—	68	—	16	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	71	—	66	—	[illegible]	[illegible]
59	—	70	—	18	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	77	—	71	—	[illegible]	[illegible]
68	[illegible]	[illegible]	—	19	—	37	100$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	79	—	72	—	[illegible]	[illegible]
74	[illegible]	[illegible]	—	26	—	41	6$	29	—	50	—	72	—	81	—	76	—	[illegible]	[illegible]
75	[illegible]	[illegible]	—	27	2:000$	45	—	56	—	67	—	80	—	88	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1974	6$	2180	6$	2390	6$	2592	6$	2775	6$	3018	6$	3253	6$	3435	20$	3589	6$	3788	6$
76	—	82	10$	97	—	93	—	91	—	24	—	54	20$	37	6$	95	—	91	—
77	—	93	6$	2403	—	2602	—	94	—	25	—	57	6$	40	—	96	—	92	—
80	—	97	—	8	—	4	—	99	—	29	—	61	—	54	—	3600	—	95	—
87	—	2202	—	24	—	7	—	2800	—	33	10$	74	—	55	20$	5	—	3802	—
2000	—	3	—	32	—	9	—	4	—	44	6$	78	10$	59	6$	7	—	5	—
4	—	4	—	34	—	14	—	9	—	61	—	80	6$	63	100$	9	—	11	—
6	—	9	—	36	100$	17	—	24	—	65	—	83	—	67	6$	10	20$	14	—
14	—	17	—	38	6$	46	—	26	—	67	10$	87	—	74	—	13	6$	18	—
18	—	23	—	40	—	50	—	27	—	71	6$	94	—	81	—	20	—	25	—
24	—	25	—	44	—	63	—	29	—	76	—	3301	—	82	—	23	10$	28	—
29	—	30	—	47	10$	71	—	33	—	78	—	6	—	87	—	27	6$	31	—
46	10$	44	—	52	6$	73	—	43	—	86	—	10	10$	90	20$	31	—	32	—
48	6$	45	—	59	10$	75	—	44	—	89	—	12	6$	91	6$	44	—	34	—
49	—	48	—	61	6$	76	—	46	—	92	—	16	—	94	—	49	—	38	—
52	20$	52	—	66	—	82	—	48	20$	97	—	19	—	3504	—	54	—	40	—
60	6$	64	—	81	—	86	—	54	6$	3102	—	21	—	6	10$	58	—	48	100$
63	—	67	—	83	—	87	—	62	—	5	—	23	—	7	6$	60	—	61	6:000$
71	—	70	—	84	—	89	—	65	—	7	—	27	—	15	—	65	—	62	6$
80	—	79	—	87	—	90	—	78	—	8	—	35	—	30	—	70	—	66	—
86	20$	93	—	97	—	93	—	84	—	18	—	42	—	33	—	74	—	69	—
95	6$	95	—	98	—	96	—	85	—	24	—	43	—	34	—	76	—	78	—
2101	—	2302	—	2504	—	2709	—	95	—	30	—	48	—	36	—	98	—	81	—
2	—	4	—	5	—	7	10$	98	—	33	—	53	—	39	—	3703	—	86	—
4	—	7	—	7	—	13	6$	99	—	42	20$	55	20$	40	10$	6	—	88	—
5	—	9	—	11	—	14	—	2904	—	50	6$	56	10$	42	6$	9	—	94	—
9	—	[illegible]	—	13	—	15	—	8	—	54	—	61	6$	44	—	10	—	95	—
13	—	32	—	15	10$	20	—	28	10$	56	—	73	—	46	—	16	—	3901	20$
15	—	47	20$	20	6$	24	—	53	6$	70	—	79	10$	49	—	18	—	2	6$
26	—	48	6$	24	10$	31	—	64	—	72	—	82	6$	54	—	21	—	19	—
34	—	51	—	26	20$	35	—	65	—	86	—	94	—	61	20$	26	—	24	10$
36	—	61	—	36	6$	39	—	73	—	3201	—	95	—	62	6$	32	—	[illegible]	6$
40	—	63	—	37	—	41	—	76	—	2	—	3401	—	65	—	[illegible]	—	55	—
55	—	66	—	59	—	44	—	78	—	5	—	5	—	67	—	[illegible]	—	70	—
60	—	79	—	69	—	55	—	88	—	20	—	6	—	72	—	48	—	75	—
68	—	81	—	77	—	60	—	94	—	23	—	10	—	73	10$	[illegible]	—	80	—
[illegible]	—	[illegible]	—	79	—	62	—	98	—	24	—	11	—	[illegible]	6$	62	—	83	20$
[illegible]	—	87	—	82	—	69	—	[illegible]	—	[illegible]	—	19	—	[illegible]	—	[illegible]	—	93	200$
74	—	[illegible]	—	88	—	70	—	7	—	[illegible]	—	28	—	[illegible]	—	74	—	97	6$
79	—	[illegible]	—	89	—	74	—	13	—	51	[illegible]	30	—	[illegible]	—	76	—	4000	—

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO EM 12 JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE).

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

(Continuação.)

« Ficam approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões em 13 de fevereiro de 1867 a D. Joanna Aldina de Maia Barreto, viuva do major de commissão do 1º corpo de voluntarios da patria e capitão do exercito João Adolpho de Souza Barreto, morto em combate, a pensão de 54$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Ignacia Serafina Freitas da Silveira, viuva do major commandante do 1º corpo provisorio de guardas nacionaes Manoel Serafim da Silveira, morto em combate, a pensão de 84$ mensaes igual ao soldo da dita patente; a D. Julia Adelaide do Nascimento Gomes, filha legitimada do capitão do 22º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Gomes, morto em combate, a pensão de 30$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Francisca Rosa do Carmo Lacerda, D. Maria Rosa do Carmo Lacerda e D. Deolinda Rosa do Carmo Lacerda, mãi e irmãas do 1º tenente da armada Manoel Nogueira de Lacerda, fallecido em consequencia de molestias adquiridas na campanha, a pensão de 720$ annuaes, repartidamente; a Carolina, Emilia e Maria, filhas menores e legitimadas do tenente do 17º batalhão de infantaria Henrique José Borges Soido, morto em combate, a pensão de 21$ mensaes, repartidamente, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Clara Maria de Moraes, mãi do alferes do 2º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Corrêa de Moraes, morto em combate, a pensão de 36$ mensaes, igual ao soldo da dita patente; a Apollinaria da Silva Torres, viuva do machinista do vapor *Princeza de Joinville*, Henrique Sencier a pensão de 40$ mensaes; ao capitão do 1º corpo de caçadores a cavallo de voluntarios Antonio Joaquim da Silva Camboim a pensão de 60$ mensaes, igual ao soldo da patente; aos tenentes do 18º corpo de voluntarios da patria Antonio José da Silva Conrado e do 17º dito Arlindo Eduardo Camboim, as pensões de 42$ mensaes para cada um, iguaes aos soldos das patentes; aos alferes do 22º batalhão de infantaria Polycarpo Vieira da Cunha Brasil e do 6º dito João Ribeiro de Carvalho as pensões de 18$ mensaes para cada um, sem prejuizo dos meios soldos que por lei lhes competem; aos alferes do 6º corpo de voluntarios da patria Narcizo Antunes de Cerqueira e do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional Leoncio Alves Coelho as pensões de 36$ mensaes para cada um, iguaes aos soldos das mesmas patentes; ao 1º sargento do 10º batalhão de infantaria Ricardo Vulpiano de Souza a pensão de 600 rs. diarios; ao cabo de esquadra do 4º batalhão de infantaria Paulo Faustino e ao anspeçada do 6º dito José Francisco de Oliveira as pensões de 500 rs. diarios para cada um; ao 2º cadete do 4º corpo de voluntarios da patria João Antonio Julião a pensão de 400 rs. diarios; ao 2º cadete forriel do 23º dito Manoel Joaquim Alexandrino de Andrade a pensão de 500 rs. diarios; ao 2º cadete do 24º dito José Antonio da Fonseca a pensão de 400 rs. diarios; ao 2º cadete 2º sargento do 47º dito Antonio Moreira de Araujo Neves a pensão de 600 rs. diarios; aos soldados do 1º dito Felizardo José da Silva, do 4º dito José Rodrigues de Almeida, do 7º dito Francisco Antonio Maria, do 8º dito Martiniano Gregorio Gomes, do 12º dito Manoel Francisco dos Santos, do 18º dito Joaquim Antonio Larangeira, do 18º dito Manoel Gonçalves de Mattos, do 20º dito Francisco Lopes Galvão, do 21º dito Joaquim Carneiro da Cunha, do 29º dito Pedro Francisco da Silveira, do 42º dito José Maria das Neves, do 46º dito Floriano José Antunes, do 47º Joaquim Pereira de Sant'Anna, do 1º batalhão de infantaria Manoel José Ferreira da Silva, do 4º dito Francisco de Lima Gama, do 7º dito Manoel Caetano de Sant'Anna, do 12º dito José Leonardo do Nascimento, do 14º dito Manoel Pereira do Nascimento, do batalhão de engenheiros Juvencio do Nascimento Trovão, do corpo de artifices da côrte, Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional Manoel Theodoro, do 2º regimento de cavallaria ligeira José João Veimar, do 3º batalhão de infantaria Manoel Mauricio de Souza, as pensões de 400 rs. diarios para cada um; em 16 de fevereiro de 1867 aos cabos de esquadra do 41º corpo de voluntarios da patria José João dos Santos, e do 9º dito Angelico Alves de Siqueira as pensões de 500 rs. diarios para cada um; aos soldados do 6º batalhão de infantaria Paulino de Moura, do 8º dito José Joaquim de Sant'Anna, do 12º dito Manoel Antonio Monteiro, do 7º corpo de voluntarios da patria Felicio José da Silva, do 13º dito Antonio Ignacio da Silva, do 18º dito João Leite da Silva e José Ignacio Ferreira; do 15º dito Antonio Damazio Ferreira, do 10º dito Luiz Gonzaga de Souza, do 26º dito Manoel João de Almeida, do 31º dito Manoel de Castro, do 46º dito Porfirio de Carvalho, do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional Rufino Maria da Silva, do 10º corpo de voluntarios da patria Salustiano de Braga Machado as pensões de 400 rs. diarios para cada um; em 20 de fevereiro de 1867 a D. Emereciana Leopoldina Figueira de Mello, viuva do tenente-coronel de 1ª linha Francisco Frederico Figueira de Mello, a pensão de 48$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Francisca Bandeira Caldas, viuva do major do corpo do estado-maior de 2ª classe José Maria Pereira Caldas a pensão de 48$ mensaes, igual ao meio soldo da patente de tenente-coronel, por contar o seu finado marido 43 annos de serviço, sem prejuizo do que por lei lhe compete; a D. Candida Pereira Pinto Fernandes, viuva do tenente do 10º corpo de guardas nacionaes José Fernandes dos Santos, a pensão de 42$ mensaes, igual ao soldo daquella patente; a D. Anna Augusta de Moraes Monclaro, viuva do tenente do 13º batalhão de infantaria e capitão de commissão no 26º corpo de voluntarios da patria Pedro de Alcantara da Silva Monclaro, a pensão de 39$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Maria José Willongbly dos Santos, viuva do tenente do 1º corpo de caçadores a cavallo Melchiades Lourenço dos Santos, a pensão de 21$ mensaes sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Maria Thereza de Jesus Menezes, viuva do tenente do 7º batalhão de infantaria João Baptista de Menezes, a pensão de 21$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe compete; a D. Marianna Clotilde de Azevedo, irmãa do voluntario da patria Francisco Comerino, a pensão de 300$ annuaes; a D. Leonidia Carolina da Rocha Gonçalves, viuva do machinista José Nicoláo Gonçalves, a pensão de 480$ annuaes; ao capitão do corpo de voluntarios da patria Nestor Augusto Moricines Barbosa a pensão de 60$ mensaes, igual ao soldo daquella patente; ao 2º sargento do 26º dito Archanjo Ferreira dos Passos a pensão de 600 rs. diarios, aos cabos de esquadra do 21º dito José Francisco de Meirelles, do 10º dito Joaquim José de Araujo e do 32º dito Honorio José do Nascimento as pensões de 500 rs. diarios para cada um; ao anspeçada do 47º dito Manoel Joaquim Gomes a pensão de 500 rs. diarios; aos soldados do 16º batalhão de infantaria Sebastião José de Souza e Luiz Relph, do 13º dito José Antonio do Nascimento, do 7º corpo de voluntarios da patria Miguel Francisco da Silva, do 2º dito Paulino Carvalho de Sá, do 1º dito Joaquim Francisco de Paula, do 21º dito Antonio Francisco Duarte, do 24º dito Gregorio Monteiro do Espirito Santo, do 12º batalhão de infantaria Francisco Pereira de Menezes, do 32º corpo de voluntarios da patria Estevão José Fernandes; ao soldado de zuavos da Bahia Manoel Laurindo de Souza, do 9º corpo de cavallaria da guarda nacional José Ferreira de Freitas, do 9º corpo de voluntarios da patria Esequiel Alves Moniz, do quinto dito Manoel Esequiel de Oliveira, do quarto batalhão de artilharia Benedicto Alves dos Santos as pensões de 400 rs. diarios para cada um; ao imperial marinheiro José Joaquim dos Santos a pensão de 144$ annuaes; em 2 de fevereiro de 1867 ao 1º sargento do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional Antonio Carlos Ofe3 que a pensão de 600 rs. diarios; aos cabos do corpo policial do Rio-Grande do Sul José Alves de Lima, do 1º batalhão de infantaria Roberto Achimidit, do 2º corpo de voluntarios da patria Manoel Simplicio Barreto, do 5º dito Manoel Pereira da Silva, ao furriel do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional Antonio de Souza Garcia, aos anspeçadas do 12º batalhão de infantaria Manoel José Sodré, e do 24º corpo de voluntarios da patria Hygino Antonio da Costa as pensões de 500 rs. diarios para cada um; aos soldados do 2º batalhão de infantaria Manoel Raymundo Rodrigues, do 6º dito Gaspar Antonio de [illegible], do 11º dito Adão Francisco de Mattos e José [illegible] Ferreira, do 12º dito Manoel João Ribeiro, do 3º corpo de voluntarios da patria Manoel [illegible] da Conceição, do 4º dito Innocencio Pereira França, do [illegible] João Felippe de Oliveira, do 6º dito [illegible] da Costa, do 7º dito Manoel Thomaz Gonçalves, do [illegible] nio Martins de Medeiros, do 10º dito [illegible] gueira Machado, do 11º dito João Januario [illegible] da Conceição e Antonio Joaquim da Silveira, do 18º dito João Francisco de Queiroz e João Evangelista da Costa, do 30º dito Raymundo Alves Martins, do 32º dito Francisco José de Barros e Hilario Suzano de Oliveira, do 38º dito João Francisco de Oliveira, do 47º dito Caetano Antonio Rodrigues, do 8º batalhão de infantaria João Manoel de Santa Brigida, do 7º dito Jorge Alexandre de Abreu, do 1º batalhão de artilharia a pé João Chrysostomo, do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional Manoel Alexandre de Oliveira as pensões de 400 rs. diarios para cada um; ao corneta-mór do 16º corpo de voluntarios da patria Manoel Chevorio a pensão de 600 rs. diarios; a D. Maria Alexandrina de Oliveira, viuva do alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel Estevão de Oliveira Pinto, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, a pensão mensal de 18$000, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir; em 27 de fevereiro de 1867 a D. Amelia Pereira do Nascimento, viuva do tenente do 2º regimento de cavallaria ligeira José Ribeiro do Nascimento, fallecido no hospital ambulante do 1º corpo do exercito em operações, a pensão de 21$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir; ao tenente do 11º corpo de voluntarios da patria Hermogenes Jorge Pitta a pensão de 42$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente; a Maria Francisca dos Santos Bellota, viuva do particular 1º sargento do 8º batalhão de infantaria Pompeu do Amaral Bellota, morto no ataque de 24 de maio de 1866, sendo alferes em commissão do 26º batalhão de voluntarios da patria, a pensão de 36$ mensaes, igual ao soldo daquella patente; ao 2º cadete furriel do 4º corpo de voluntarios da patria Manoel Ferreira Ribas, ao cabo de esquadra do 8º dito Manoel Felippe Camarão, ao cabo do 2º regimento de cavallaria ligeira Estevão dos Santos, ao dito do 18º corpo de voluntarios da patria Antonio Silverio da Silva, aos anspeçadas do 12º batalhão de infantaria Antonio Manoel de Aquino, do 2º corpo de voluntarios da patria Manoel Antonio da Costa Pereira, do 30º dito Francisco Lopes de Lima, do 1º dito João Luiz Mazzote, ao soldado do 37º dito Francisco Manoel Pereira as pensões de 500 rs. diarios para cada um; aos soldados do 46º dito Manoel Athanasio da Conceição e Manoel Ferreira de Carvalho, do 3º dito José Lopes da Conceição, do 1º dito Joaquim Mariano Pereira, do 8º batalhão de infantaria Antonio José Cardoso e Francisco Alexandre Coimbra, do 7º dito Manoel Ignacio dos Santos, do 5º dito Galdino Francisco da Silva, do 1º dito Claudino Teixeira de Souza, do 8º corpo de voluntarios da patria João Gomes Ribeiro, do 1º dito Jacob Mauser, do 13º batalhão de infantaria Antonio Ignacio da Silva, do 31º corpo de voluntarios da patria Candido Casimiro de Paiva, do 51º dito José Lauriano de Souza, do 5º batalhão de infantaria José Antonio, do 30º corpo de voluntarios da patria Manoel Bezerra de Senna, e ao corneta do 8º dito Benedicto José da Silva as pensões de 400 rs. diarios para cada um; em 2 de março de 1867 a D. Anna Euphrasia de Sá Werneck, mãi do 1º tenente da armada Francisco de Salles Werneck Ribeiro de Aguillar, morto em combate, a pensão de 400$000 annuaes, sendo esta addicionada á de 1:000$000, que lhe foi concedida por decreto de 20 de junho de 1857, em attenção aos bons serviços prestados na carreira da magistratura, durante 49 annos por seu finado marido o conselheiro José Werneck Ribeiro de Aguillar, ministro do supremo tribunal de justiça; a D. Adelaide da Graça Vital de Oliveira, viuva do capitão de fragata Manoel Antonio Vital de Oliveira, morto a bordo do encouraçado *Silvado*, no combate contra as baterias de Curupaity, a pensão de 102$000 mensaes, sem prejuizo do montepio que lhe possa competir; aos menores Isabel e Gentil, filhos legitimos, e Abilio, filho legitimado do capitão do 4º corpo de voluntarios da patria Augusto Cesar Guimarães, morto no combate de 24 de maio de 1866, a pensão mensal de 60$000 repartidamente, devendo cessar a mesma pensão, quanto aos dous ultimos, desde que chegarem a sua maioridade; a D. Josepha Francisca de Jesus Salles, viuva do tenente do 38º corpo de voluntarios da patria Alexandrino Gonçalves de Salles, morto no ataque de 2 de maio de 1866, a pensão mensal de 42$000, igual ao soldo daquella patente; e Leopoldo, filho legitimado do alferes de cavallaria da guarda nacional da côrte, addido ao 14º de infantaria de 1ª linha João Alves de Azevedo, morto no acampamento do 1º corpo do exercito em operações contra o Paraguay, a pensão de 36$000 mensaes, até á sua maioridade; e Josepha Carolina Ferreira de Mattos, Elisa Carolina Ferreira de Mattos, Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos e Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, filhos menores do capitão do 11º batalhão de infantaria Joaquim Fabricio de Mattos, morto em combate, a pensão de 30$000 mensaes, repartidamente, sem prejuizo do meio soldo que lhes competir, devendo cessar a dita pensão, quanto aos dous ultimos, desde que chegarem a' sua maioridade; ao guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro Ananias Joaquim de Oliveira, que ficou inutilisado completamente da mão esquerda, por occasião em que descarregava uma carabina por ordem de seu commandante, em serviço policial, a pensão de 400 rs. diarios.—Horta de Araujo. »

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado, bem como as emendas; e sendo adoptado, é remettido á commissão de redacção.

Resposta á falla do throno.

Continúa a discussão do projecto de resposta a' falla do throno, com as emendas apoiadas.

O Sr. Zacharias (presidente do conselho), principia dizendo que deve uma resposta aos dous illustres deputados que se pronunciaram em ultimo logar contra o projecto de resposta a' falla do throno; e será tão breve quanto o assumpto o permitta, e tão respeitoso, quanto o merecem os dignos deputados pela Bahia e pelo Rio de Janeiro, cujas idéas vai o orador tomar em consideração.

E' justo que comece pelo illustre deputado pela provincia da Bahia, cuja ausencia deplora, porque na ordem que seguira o debate, cabe-lhe o primeiro logar.

S. Exc. declarara o orador como o primeiro responsavel pela situação presente, o que equivale a responsabilisa-lo pela continuação de uma situação que ja' conta um quinquenio. Mas é facil comprehender esta accusação do nobre deputado pela Bahia, quando o orgão da imprensa do partido a que pertence esse nobre deputado igualmente dissera que *a missão Saraiva fôra a boceta de Pandora de onde romperam todos os males que acabrunham o paiz.*

Este ponto, porém, da missão Saraiva tem sido amplamente discutido nesta e na outra camara; mas é tão solemne a accusação que se pretende derivar dahi, que o orador está' sempre disposto a occupar-se delle.

O governo que nomeou a missão Saraiva, cumprio o seu dever, e nada tem de se arrepender, porque os resultados que a politica podia prever realisarem-se completamentamente, ou fossem pela sorte das armas, ou pela diplomacia; resultados que foram applaudidos com os elogios de que a camara tem noticia, nesse desfecho natural, quer pelas armas, quer pelo convenio de 20 de fevereiro. (Muito bem. Muitos apoiados.)

Quanto a' guerra que o governo do Brasil mantém com o do Paraguay, não tem nenhuma filiação com a missão Saraiva. (Muitos apoiados). E é de ma' fé, ou de pouco escrupulo, na apreciação dos factos dizer-se que a guerra com o Paraguay, nasceu da missão Saraiva. (Muito bem).

Ninguem ignora que o dictador do Paraguay ha muitos annos se preparava para uma guerra, que no entanto a faria com muitos maiores resultados um anno depois; porque, se o presidente Lopez tivesse tempo de premunir-se com encouraçados, que ja' estavam encommendados na Europa, a sua acção seria irresistivel, ou pelo menos, descendo o Prata, viria insultar-nos atrozmente.

Nada tendo feito a republica Argentina em offensa ao Paraguay, se não negar, não sómente ao dictador mas tambem ao Brasil, passagem por seu territorio, allegando a mais absoluta neutralidade, e seguindo-se dahi a declaração da guerra, basta a recordação deste facto para que bem claro fique que Lopez servio-se da nossa guerra com o Estado Oriental, como de um simples pretexto. (Muitos apoiados).

Lopez, phantasiando um equilibrio das nações do Prata, queria sustentar seu poder, e então qualquer pretexto lhe servia; queria apresentar-se como um homem de guerra, conhecia os recursos e a força das republicas circumvisinhas, e conhecia tambem a força gigantesca do Imperio. Em um dialogo que tivera com um estrangeiro, elle dissera que a vontade que preponderava no Brasil, onde havia um parlamento e outras instituições tão liberrimas como a sua constituição, não podia preponderar, nem se fazer obedecer como no seu Paraguay onde só, e unicamente a sua pessoa impunha e obtinha mais passiva obediencia de toda a nação.

E' evidente que, não só a guerra com o Paraguay não tem filiação alguma com o *ultimatum* da missão Saraiva, nem com a guerra com Montevidéo, mas que era apenas uma questão de tempo. (Apoiados).

O que aconteceu, foi permittir a Providencia Divina que esse incidente despertasse a ambição de Lopez, e viesse elle manifestar-se antes de obter novos, mais efficazes e avultados recursos. (Muitos apoiados).

A' um aparte em que se lamenta o não ter o governo presenciado os preparativos de Lopez responde o orador, que essa censura abrange mais de um quinquenio, e a camara permittirá que S. Exc. passe além, porque tem muito que dizer ainda. (Muito bem).

Quanto ao sarcasmo que lhe attribuiram, quando pronunciava o seu discurso, não é exacto; o sarcasmo envolve offensa, e a consciencia não lhe argue de ter offendido a ninguem. Entende que a boa oratoria não permitte ir além de argumentos pró ou contra o assumpto, e se tivesse de aconselhar a alguem uma escola oratoria, não aconselharia a que impôs ao orador, semblante livido, e sobresenho carregado; preferiria indicar aos jovens que começam a percorrer essa arena brilhante o sol activo com que Tolers, nessa arte maravilhosa, devassa os dominios da historia, das finanças, da politica interna ou externa; apontaria Palmerston, designaria Gladstone, que nos aridos manejos das cifras, diz uma ou outra facecia em que o espirito descansa um pouco da avidez fatigante. (Muito bem).

O nobre deputado pela Bahia fizera a historia de um quinquenio, mas o nosso deputado pelo Rio de Janeiro, como mais velho, e testemunha presencial de todos os factos, de ha um quarto de seculo, historiou quatro quinquenios; e, se não fôra a consideração de prioridade, o orador alterara a ordem: o orador passara a considerar ja' a historia do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e a' fazer os commentarios que a razão está' pedindo.

O nobre deputado pela Bahia explicara a elevação do ministerio de 24 de maio e a retirada do de 2 de março, não só pela sorpreza, por que sendo a maioria de um voto, era claro que em poucos dias cahisse, mas por que não estava a' frente dos negocios publicos a flôr do partido conservador; não estavam as capacidades da 1ª ordem, comquanto o orador reconheça no nobre deputado pelo Rio de Janeiro um homem distincto por seus talentos, proverbial probidade e coherencia de sentimentos. (Apoiados).

O Sr. Sayão Lobato: — Eu era o minimo.

O Sr. Zacarias diz que é evidente que então não dirigiam os negocios publicos os homens principaes.....

O Sr. Sayão Lobato da' um aparte.

O Sr. Zacarias nota que quando fallara o nobre deputado pelo Rio de Janeiro o orador sómente deu um aparte, e esse mesmo se referia a' verdade dos factos e a' sua dignidade.

O Sr. Sayão Lobato: — O mesmo farei eu: não darei mais apartes.

O Sr. Zacarias está' persuadido que S. Exc. ha de cumprir a sua palavra.

Crê o orador que, quando Carlos Botto attribuio a independencia dos Estados-Unidos a uma questão de cha', enganára-se. Que é necessario ir ao fundo das origens, verificar as razões, investigar os factos em toda a sua verdadeira procedencia, e assim reconhecer que esse acontecimento politico teve sua razão de ser em outros motivos.

O orador aprecia este facto adduzindo outras considerações.

Buscando-se o valor historico do discurso do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, acha-se este argumento sem replica: — Que a razão por que o partido conservador titubiava, era por que o partido liberal tinha então toda a imprudencia de conservar o recurso das armas como um argumento valioso em politica: que o emprego deste argumento afastava os liberaes da direcção dos negocios publicos, razão por que esse partido fôra vencido e convencido.

No dia em que o partido liberal, pelo progresso, reconheceu que tinha muitos recursos dentro da propria constituição, logo que regenerou-se completamente, no modo de pensar de seus adversarios, não teve mais obstaculo para os dirribar. Sem o recurso das armas o partido liberal nesse dia se apresentou como capaz de governar o paiz. (Muitos apoiados).

Mais ainda ha uma difficuldade, difficuldade que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro discutio amplamente, e que para faze la sobresahir fez caminhar para esse ponto o seu discurso. (Muito bem).

Duas cousas tem entorpecido o partido liberal, que é a maioria do paiz. (Muitos apoiados e applausos).

A 1ª era essa facilidade de recorrer a's armas.

Orador pede licença para corroborar o seu pensamento a respeito da mudança que se operou no paiz, depois que o partido conservador não póde allegar mais essa consideração, lendo uma carta de um amigo seu, cujo nome porém é segredo. Esse amigo estava ausente, retirado dos negocios publicos, fóra do paiz.

(No meio do mais profundo silencio e vivos signaes de attenção, o orador faz a leitura da carta a que allude).

Ficava assim explicada por mão de mestre a nova face do paiz. Novas necessidades, novos acontecimentos exisgiam novas combinações. Mas no Brasil o vencedor tem até a veleidade de dizer-se vencido e convencido.

O gabinete de 24 de maio procedeu de uma fonte muito pura, de uma politica que procurou adaptar-se e adaptou-se a's necessidades e urgencias da sociedade.

O nobre deputado pela provincia da Bahia, analysando a ascenção do ministerio de 30 de maio, dissera que a corôa exercera um acto de hypocrisia; expressão que, merecendo immediata censura da camara, levou o nobre deputado a rectifica-la de prompto substituindo-a pela de responsabilidade ministerial.

Mas, ainda aqui se collige que essa explicação, não é verdadeira em relação a' politica do gabinete de 30 de maio, que não foi nem desleal nem hypocrita. (Muitos apoiados).

Os partidos equilibravam-se nesta camara, tinham reciprocamente experimentado as suas forças. (Apoiados). O Sr. marquez de Caxias não tinha podido governar, o orador não póde por seu turno. (Muito bem).

Passando a responder ao nobre deputado pela Bahia, quanto a' accusação que fizera ao ministerio de 15 de janeiro, de se ter retirado por uma questiuncula do presidente da provincia do Rio de Janeiro, diz que é inexacto, que ja' mais alguem pedira ao governo a exoneração desse presidente, e nem ella influio de sorte alguma para a sua retirada, cujo motivo unico consta dos annaes da camara. Nem foi por uma questiuncula, nem a retirada desse governo foi desairosa. (Muitos apoiados. Muito bem). Pelo contrario, foi muito parlamentar. (Apoiados).

E' o que o orador tinha a dizer quanto a este ponto ao nobre deputado pelo 1º districto da provincia da Bahia.

O Sr. Tavares Bastos: — O nobre deputado não compareceu a esta sessão por doente. Tenho uma carta em que elle, com pezar, o participa.

O Sr. Zacarias diz que o nobre deputado, que não compareceu, elle tem na camara amigos dedicados e tem demais a lealdade de orador. (Muitos apoiados. Muito bem). Sente sinceramente o seu estado de enfermidade, mas a sua ausencia não prejudica a discussão, por que o que elle orador tem de dizer o diria se esse nobre deputado estivesse presente. (Muito bem. Apoiados).

Não pode, porém, prescindir de referir-se a' qualificação que S. Exc. dera a' um voto do seu nobre amigo, o Sr. conselheiro Saraiva, dizendo que o ministerio de 31 de agosto cahira por uma *capoeiragem* politica, expressão que o orador não encontra admittida por nenhuma escóla politica. (Muitos apoiados, vivas contestações e apartes negando que o Sr. Fernandes da Cunha se servisse dessa expressão em relação ao Sr. Saraiva).

Admira-se o orador que o nobre deputado pela Bahia se demorasse largamente em accusar o governo pela providencia de se mandar escravos para a guerra, classificando de indigno do Brasil fazer depender do braço escravo o triumpho da santa causa que susta. Mas o nobre deputado se esquecera nessa occasião de que na independencia do Brasil o braço escravo concorreu efficazmente, e nas collecções patrias avultam decretos e provisões mandando pagar aos senhores, a liberdade de escravos que concorreram com suas armas nesse grande pleito de nossa emancipação politica. E na propria provincia da Bahia, mais do que em parte alguma, a historia faz avultar factos dessa natureza, com uma differença que ahi eram ainda escravos, aos quaes se promettia a liberdade depois de prestarem o juramento para o serviço das armas. (Muitos apoiados. Muito bem).

Respondendo a um aparte, diz o orador que tanto o governo absoluto como o governo constitucional tem obrigação de salvar a sociedade; que a differença está' em que o governo absoluto procede como quer, e o constitucional, tendo o mesmo direito, tem a obrigação de vir aos representantes da nação dar contas do seu procedimento.

(Cruzam-se apartes).

Quanto ao escravo, desde que consegue a liberdade entra no gozo de seus direitos politicos, e o cidadão brasileiro tanto quanto o que nasceu livre: póde votar. E, pergunta o orador, quantos entre nós não terão obtido o seu diploma, quer de deputado, quer de senador, com o concurso dos que devem o direito de voto á cartas de alforrias? (Muitos apoiados). E se o escravo póde [illegible] correr para a representação nacional de seu paiz, porque não poderá' defende-lo por meio das armas? (Muitos apoiados. Muito bem).

Depois de outras considerações sobre este ponto, nota o orador que o nobre deputado pela provincia da Bahia censurasse o governo acremente pela remessa que fez de condemnados para o Rio da Prata.

Mas ainda, por occasião de sua independencia, o Brasil servio-se do braço do condemnado. O orador tem comsigo o decreto de 21 de março de 1823 determinando que os condemnados tomassem parte na luta. E os patriotas da independencia do Brasil, os venerandos cidadãos que nos deram uma patria, não repugnaram chamar para esse pleito de honra individuos que estavam sob o peso de uma condemnação.

O Sr. Paulino de Souza: — Devemos modela-los em suas virtudes e não em seus erros.

O Sr. Zacarias diz que não era um erro, e que o governo actual procedêra de um modo muito razoavel, exercendo um direito escripto na Constituição do imperio. O poder moderador tem o direito de perdoar as penas. (Apoiados).

O governo mandou vir não só de Fernando, mas de outras prisões, a relação geral dos condemnados. Eram numerosos, e mandando apenas 200 para o Rio da Prata d'entre um numero avultadissimo, isto basta para ficar bem patente que o governo não só fez selecção dos direitos, mas comparou e preferio o procedimento de todos esses individuos, escolhendo os que lhe pareceram dignos de alguma tolerancia: foram esses os indultados; a selecção foi completa.

Diz-se, porém, que, sanccionado o acto não se deve faze-lo quanto ao destino que tiveram esses homens.

No entanto, acha o orador que não só lhes podia dar um destino mais nobre; não se lhes podia abrir uma porta mais agradavel por onde esses arrependidos e regenerados pela pratica e exemplo de bravura nos campos de guerra reentrassem para uma sociedade, que virão de defender triumphantes. (Muitos apoiados. Muito bem).

Foi dada a palavra para responder ao Sr. Sayão Lobato.

Levantou-se para pedir ao Sr. presidente que dê por findos os trabalhos de hoje, visto que tendo começado a discussão da resposta á falla do throno, dez minutos depois de 1 hora, e sendo ja 3 1/2 horas, não tem tempo para em menos de meia hora responder ao discurso do Sr. presidente do conselho; pedia, portanto, ao Sr. presidente que, mantendo-lhe a palavra para amanhãa, encerrasse os trabalhos de hoje.

O Sr. presidente declarou que attendia ao pedido.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas.

SESSAO EM 15 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente e abre-se a sessão.

Le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministerio do imperio, enviando as actas e mais papeis sobre as eleições da provincia de Mato-Grosso.—A' 3ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da guerra, enviando o requerimento em que os primeiros officiaes e chefes de secção da pagadoria das tropas da côrte, João Lucio de Souza Valente e Luiz Francisco Leal, pedem que seus vencimentos sejam igualados aos do thesouro nacional.—A' mesma commissão.

Tres do secretario do senado, transmittindo, por não ter o mesmo senado podido dar o seu consentimento, as proposições que dispensam as leis de amortisação para que possam possuir bens de raiz as irmandades do Santissimo Sacramento da cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão, do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis da provincia do Rio de Janeiro, e outras da mesma provincia; bem como as corporações de mão morta, em favor da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antão, e dos estabelecimentos de caridade da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, e do hospital de caridade da cidade de Maceió, e da irmandade de Santo Antonio, erecta na matriz da cidade Diamantina, provincia de Minas-Geraes.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, participando que o senado adoptou, e vai dirigir a sancção imperial, a resolução que approva as pensões concedidas a D. Laurinda Joaquina de Jesus Pinto e a outras pessoas.—Inteirada.

Um requerimento do tenente-coronel Luiz Soares Veigas, pedindo ser relevado da quantia de 498$ que ficou devendo a' fazenda nacional da ajuda de custo que lhe foi arbitrada por occasião da expedição a Mato-Grosso.—A' commissão de fazenda.

Outro de Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, pedindo ser admittido a' matricula do 1º anno da Faculdade de Medicina da côrte, obrigando-se a prestar exame de historia e geographia antes do acto do referido anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de João Lagden Corrêa do Rego, estudante do 1º anno da Faculdade de Medicina desta côrte, pedindo ser admittido a exame do 1º e 2º conjunctamente na mesma Faculdade.—A' mesma commissão.

Acha-se sobre a mesa, e é remettido a' 3ª commissão de poderes, o diploma do Sr. Joaquim José de Assis, deputado eleito pela provincia de Mato-Grosso.

Eleição do Maranhão (2º districto).

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte parecer:

« A 1ª commissão de inquerito examinou as actas da eleição primaria da freguezia de Nossa Senhora de Nazareth da villa do Riachão, 2º districto da provincia do Maranhão, cujo conhecimento ficára adiado por não terem as mesmas actas sido presentes a' commissão quando deu parecer sobre as eleições do referido districto.

« Tendo sido observadas no processo da eleição da referida freguezia de Nossa Senhora de Nazareth, as prescripções da lei, entende a commissão que deve ella ser approvada.

« Sala das sessões da 1ª commissão de inquerito 15 de junho de 1867.—F. T. de Brito.—Corrêa das Neves.—Souza Carvalho.—Viriato de Medeiros.—M. Cavalcanti.—M. de Vasconcellos.—F. Vianna. »

Pensões a diversos.

Lêem-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos seguintes:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas por decreto de 6 de setembro de 1866 a D. Maria Ferreira da Costa Robim, viuva do capitão do 10º corpo de voluntarios da patria Joaquim Frederico Klappe da Costa Robim, da quantia de 60$ mensaes; por decreto de 14 do mesmo a D. Luiza Rosa d'Avila, mãi do tenente do 30º corpo de voluntarios da patria Wenceslão José Machado, de 42$000 mensaes; por decreto de 26 do mesmo a D. Belmira de Souza Doria, viuva do major do 13º batalhão de infantaria Joaquim João de Menezes Doria, de 42$000 mensaes; a D. Escolastica Christina de Almeida Borges, viuva do tenente do 40º corpo de voluntarios da patria Cornelio Borges de Barros, de 42$ mensaes; a D. Maria Leopoldina de Mattos Ferreira, viuva do tenente-coronel commandante do 21º corpo de voluntarios da patria João Paulo Ferreira, de 96$000 mensaes; ao soldado do 5º batalhão de infantaria Lourenço Gomes, de 400 rs. diarios; ao soldado do 1º batalhão de artilharia a pé Dionisio Ferreira Homem, de 400 rs. diarios; por decretos de 10 de outubro, a D. Anna Delfina da Assumpção Martini, viuva do major commissionado no posto de tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria José Martini, de 54$000 mensaes; a praça de marinhagem da armada Paulo Ferreira da Cruz, de 144$000 annuaes; a D. Henriqueta Rosa de Sant'Anna, viuva do capitão do 34º corpo de voluntarios da patria Joaquim José de Sant'Anna, de 60$000 mensaes; sendo taes pensões pagas desde as datas dos respectivos decretos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 14 de junho de 1867. João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos de 10 de novembro de 1866, ao capitão do 3º corpo de voluntarios da patria Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida, de 60$000 mensaes, igual ao soldo daquella patente; ao capitão do 20º corpo de voluntarios da patria Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, a de 60$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente, ao tenente do 1º corpo de voluntarios da patria Candido Luiz Marques, a de 42$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente; ao tenente do 4º corpo de voluntarios da patria Manoel José Gomes de Carvalho, a de 42$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente; ao alferes do 1º corpo de voluntarios da patria Antonio Raymundo Pereira do Lago, ao alferes do 2º corpo de voluntarios da patria Luiz Americano Vilbena de Almeida, ao alferes do 3º corpo de voluntarios da patria Francisco Pereira da Cunha, ao alferes do 4º corpo de voluntarios da patria Durval Alfredo Portella, as de 36$000 mensaes para cada um, equivalentes ao soldo das ditas patentes; ao alferes do 7º batalhão de infantaria Emygdio Vieira de Lemos, a pensão de 18$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir; ao cabo de esquadra do 24º corpo de voluntarios da patria João Luiz Pereira, ao cabo de esquadra do 31º corpo de voluntarios da patria Antonio José da Silva, ao anspeçada do 7º batalhão de infantaria Manoel Pedro Celestino, as de 500 rs. diarios para cada um; aos soldados do 3º batalhão de infantaria Francisco Nunes Bezerra, do 2º corpo de voluntarios da patria Luiz Pedro Bomfim, do 7º corpo de voluntarios da patria Antonio Barbosa Lima, Antonio Monteiro da Silva, Manoel Pereira Coz, do 38º corpo de voluntarios da patria Claudino Marreiro e Oliveira, do 41º corpo de voluntarios da patria Paulo José dos Santos, do 43º corpo de voluntarios da patria José Joaquim de Almeida, as pensões de 400 rs. diarios para cada um; a D. Umbelina Horacia de Andrade Seixas, viuva do capitão de commissão Francisco de Paula Athayde Seixas, fallecido em Corrientes, em consequencia de ferimentos que recebeu em combate, a quantia de 60$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 14 de junho de 1867. —João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos de 17 de outubro de 1866, ao capitão do 4º corpo de voluntarios da patria Manoel Pereira da Assumpção, da quantia de 60$000 mensaes; ao tenente do 26º dito Pedro Januario de Paiva Dias, de 42$000 mensaes; ao dito do 30º dito João Pereira de Gouvêa Torres Galindo, de 42$000 mensaes; ao alferes do 15º dito João Baptista Pereira Marques, de 36$000 mensaes; ao dito do 41º dito Leopoldino Cabral de Mello, de 36$000 mensaes; ao dito do 2º corpo de caçadores a cavallo de voluntarios Carlos Rodolpho, de 36$000 mensaes; ao dito do 18º de infantaria Antonio F. de Medeiros, de 18$000 mensaes; ao 1º cadete do 7º corpo de voluntarios da patria Candido Osorio de Camargo, de 400 rs. diarios; ao dito do 11º dito Antonio Eugenio Alves Ferreira, de 400 rs. diarios; ao 2º sargento do 30º dito Joaquim Roberto Ferreira, de 600 rs. diarios; ao cabo do 4º dito Laurindo Gomes Coutinho, de 500 rs. diarios; ao dito do 10º dito Pedro de Alcantara Jarrinha, de 500 rs. diarios; ao dito do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional Bonifacio Justo de Oliveira, de 500 rs. diarios; ao anspeçada do 1º batalhão de artilharia a pé Francisco Ferreira Junior, de 500 rs. diarios; ao dito do 1º corpo de voluntarios da patria João Ambrosio Leite, de 500 rs. diarios; ao dito do 4º batalhão de infantaria Luiz da França Marinho, de 400 rs. diarios; ao particular do 7º corpo de voluntarios da patria Jorge Joaquim Correia da Silva, de 400 rs. diarios; ao musico do 1º dito Manoel Vieira Passos, de 400 rs. diarios; ao dito de 2ª classe do 1º batalhão de infantaria Manoel Antonio de Passos, de 400 rs. diarios; ao soldado do 1º corpo de voluntarios da patria João José Thereza, de 400 rs. diarios; ao dito do 2º dito Victoriano da Silva Cardoso, de 400 rs. diarios; ao dito do 4º dito João Francisco dos Reis, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Ignacio José da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito João dos Santos Teixeira, de 400 rs. diarios; ao dito do 3º dito Lourenço Maciel do Amor Divino, de 400 rs. diarios; ao dito do 1º dito Modesto Pereira Machado, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Joaquim Pinto Cavalheiro, de 400 rs. diarios; ao dito do 6º dito João José de Figueiredo, de 400 rs. diarios; ao dito do 7º dito Joaquim Antonio de Aguiar, de 400 rs. diarios; ao dito do 10º dito Joaquim José de Araujo, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Theophilo Soares da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 11º dito Antonio Gomes do Nascimento, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Ignacio Lourenço de Souza, de 400 rs. diarios; ao dito do 13º dito Balthazar de Souza Carneiro, de 400 rs. diarios; ao dito do 14º dito José Fagundes Baptista, de 400 rs. diarios; ao dito do 15º dito Manoel Pereira da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 21º dito Januario José Rodrigues, de 400 rs. diarios; ao dito dito Antonio Tenorio Cavalcanti, de 400 rs. diarios; ao dito do 24º dito Gregorio da Silva Ramos, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Pedro José dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Macedonio José da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 26º dito Francisco José dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Antonio Correia Lima, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Ignacio José Pereira, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Antonio Francisco Feitosa, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Francisco Lourenço do Nascimento, de 400 rs. diarios; ao dito do 38º dito Manoel Alves Pereira, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Lourenço Pereira de Castro, de 400 rs. diarios; ao dito do 40º dito Bernardo da Silva Mendonça, de 400 rs. diarios; ao dito do 41º dito Marcolino Jeronymo Ribeiro, de 400 rs. diarios; ao dito do 42º dito Francisco José Machado, de 400 rs. diarios; ao dito do 46º dito José Joaquim da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito João Soares Baptista, de 400 rs. diarios; ao dito do 51º dito Domingos da Silva Guimarães, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito José Paulo Ananias, de 400 rs. diarios; ao dito dito do 1º regimento de cavallaria ligeira Reginaldo Gonçalves de Souza, de 400 rs. diarios; ao dito do 1º batalhão de infantaria José Antonio da Costa, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Manoel Ferreira da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Manoel Lopes da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito dito José Francisco dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito do 4º dito João Francisco Ferreira, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Manoel Nunes, de 400 rs. diarios; ao dito do 5º dito Domingos Theodoro Mendes, de 400 rs. diarios; ao dito do 6º dito Jacintho Ferreira Sobral, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Paulo Antonio Alves Pires, de 400 rs. diarios; ao dito do 7º dito Cosme Damião Felippe, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Manoel Francisco da Costa, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Pedro José Vieira, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Sebastião Francisco de Paula, de 400 rs. diarios; ao dito do 8º dito Manoel de Araujo Leite, de 400 rs. diarios; ao dito dito do 9º dito Manoel Pereira da Costa, de 400 rs. diarios; ao dito do 10º dito Actes Felicio Carlos, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Francisco José Ferreira, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Izidoro Pedro dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Innocencio Bispo da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 14º dito Francisco Xavier da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 12º dito José Francisco de Oliveira e Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 13º dito Antonio José dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito José Felix Lopes, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Raymundo da Silva Vieira, de 400 rs. diarios; ao dito dito dito Antonio Sotero dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito do 14º dito Antonio Francisco dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito do 16º dito Luiz Manoel de Amorim, de 400 rs. diarios; ao dito do 22º dito José Joaquim da Silva, de 400 rs. diarios; e ao dito da companhia de zuavos da Bahia, Antonio Arystides da Silva, de 400 rs. diarios; e outro sim, a que foi concedida por decreto de 27 de outubro do mesmo anno, ao soldado do 24º corpo de voluntarios da patria Maximiano Francisco Negalho, de 400 rs. diarios.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas das datas dos referidos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 14 de junho de 1867 —João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira. »

Lêm-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as seguintes redacções:

Matricula de estudantes.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a mandar matricular os estudantes Durval de Menezes Fraga e João Vaz de Carvalho Sodré, este do 5º e aquelle do 2º anno juridico da faculdade do Recife, que chegaram 48 horas depois do encerramento da matricula,

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 15 de junho de 1867 —C. Pinto de Figueiredo.—L. de Albuquerque.—A. Tiberio de Moncorvo Lima. »

Pensão a D. R. C. Araripe.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão concedida pelo decreto de 24 de setembro de 1865 a D. Romana Candida de Araripe, viuva do capitão Childerico Cicero de Alencar Araripe, e ás suas duas filhas menores, sendo a dita pensão correspondente ao respectivo meio soldo, sem prejuizo do que por lei competir ás agraciadas.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 15 de junho de 1867.—C. Pinto de Figueiredo.—L. de Albuquerque.—A. Tiberio de Moncorvo Lima. »

Interpellações.

Vem á mesa e são lidas, as seguintes interpellações, cuja discussão fica marcada para quarta-feira 19 do corrente, a 1 hora da tarde.

« Usando do direito que me concede o regimento da camara dos deputados, peço que se marque dia e hora para que o Sr. ministro da justiça se digne responder as seguintes interpellações:

« 1.º No caso de ser ainda necessario levantar novas forças para se continuar e acabar prompta e honrosamente a guerra do Paraguay, pretende o governo empregar o systema de recrutamento forçado, como até agora?

« 2.º Ainda na mesma hypothese, julgando o governo, ou necessario ou indispensavel, novo destacamento da guarda nacional para o serviço da guerra, está resolvido a insistir na pratica que se acha estabelecida?

« Sala das sessões, em 15 de junho de 1867.—Macedo. »

O Sr. 1º Secretario da' conta de uma reclamação do Sr. João Mendes de Almeida, por ter sido dado para a ordem do dia de hoje o parecer relativo á eleição do 1º districto da provincia de S. Paulo, sem terem ainda decorrido cinco dias depois da publicação no jornal que publica os debates da casa.

Depois de orarem em sentido favoravel a reclamação os Srs. Bittencourt Sampaio e Horta de Araujo, decidio o Sr. presidente que o referido parecer ficasse para a ordem do dia de segunda-feira.

O Sr. Gama Abreu (pela ordem): —Sr. presidente, pedi a palavra para pedir uma simples informação, e desejo que não seja considerado este pedido como uma censura a quem quer que seja.

Peço a V. Exc. que, sendo possivel, nos informe do estado em que estão os trabalhos da 2ª commissão de inquerito em relação aos 2º e 5º districtos da provincia da Bahia. Só tenho em vista saber o estado em que está' este assumpto, não censuro a ninguem.

O Sr. Candido Torres Filho: —O parecer está' prompto.

O Sr. Gama Abreu: —Eu só tenho por motivo deste pedido o desejo de que a camara possa aproveitar as luzes que nas discussões havidas e por haver naturalmente as pessoas interessadas nessas eleições nos trariam; não tenho outra qualquer razão. Desde que ouço a declaração de um membro da commissão de que o parecer se acha prompto, quasi que fico satisfeito.

O Sr. Candido Torres Filho: —Falta só assignar o parecer.

O Sr. José Avelino: —Eu sou membro da commissão, e não sei se o parecer está prompto. Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —Ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Martinho Campos.

O Sr. José Avelino: —Eu pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra.

O Sr. José Avelino (pela ordem): —Sr. presidente, o honrado deputado pelo Para' deseja ter informações sobre os 2º e 5º districtos da Bahia. Sou membro da 2ª commissão, e posso da-las. E' verdade que ha dous ou tres dias se concluiram as discussões relativas ao 2º districto e ha mais de oito as relativas ao 5º, e não sei a razão que milita para não terem sido ainda apresentados os respectivos pareceres.

Alguns membros da commissão expenderam o seu juizo a respeito da eleição da Tapera, pertencente ao 2º districto, e com a decisão dessa freguezia ficou concluida a dicussão; um delles, porém, pedio que se adiasse para o dia seguinte a decisão dos negocios da Tapera. Creio que se completa hoje o 3º dia, e continuo a ignorar qual o motivo porque o parecer não nos foi presente.

Pela minha parte, por parte do Sr. Dr. Bittencourt Sampaio e de outros membros da commissão ficaram os negocios decididos.

Se ha interesse qualquer em protellar esse parecer, se ha calculo, se ha proposito nisso, declaro que sou o primeiro a desconhecer taes motivos. Faço justiça aos outros membros da commissão; mas sou forçado a declarar que ella ja' concluio os seus trabalhos, quer quanto ao 2º, quer quanto ao 5º districto, para que a camara entre no conhecimento dessa demora, que não deve continuar sem explicação.

Como membro da commissão protesto pela demora da apresentação do parecer, porque não quero que ella me seja tambem increpada.

O Sr. Araujo Barros: — Apoiado, faz muito bem.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Pedido de informações e do contrato de casamento de S. A. Imperial.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Martinho Campos.

O Sr. Martinho Campos levanta-se para apresentar um requerimento pedindo informações a respeito da nossa armada estacionada no rio da Prata.

Não póde deixar de fazer algumas considerações acerca do procedimento do governo em negar informações a' camara, apezar dos bons exemplos dados aos Srs. senadores, satisfazendo-lhes em todas as informações que são pelos mesmos pedidas, dando com este procedimento mais importancia aquella camara do que a esta.

Lamenta que a camara seja tratada com tão pouco caso, como tem sido, pelo governo.

Cada vez desconfia mais do liberalismo e da justiça do Sr. presidente do conselho tão apregoado, principalmente porque sua ambição o tem desvairado ao ponto de querer estar com todos e com tudo.

Não póde, portanto, acreditar na fé politica do Sr. presidente do conselho.

Declara que, tendo o governo entregado o commando em chefe do exercito e da armada no Rio da Prata a dous chefes proeminentes do partido conservador, que o governo devia resignar immediatamente o poder ao partido a que pertencem esses dous chefes, por ser este procedimento mais leal e consentaneo com a razão.

A guerra é uma calamidade, e assegura que os destinos da nação não estão identificados com a guerra.

Vio na folha official uma noticia que lhe causa algum receio, acerca da boa harmonia que deve reinar no exercito. Consta que o Sr. general Mitre em breve irá tomar o commando em chefe do exercito, e o orador deseja saber se elle tomara tambem o commando da esquadra, e desde já faz responsavel ao governo por todos os males que nos acontecer, e tambem pelo modo pouco lisongeiro porque tem sido tratado o exercito, pela imprevidencia do governo. Accusa ainda ao Sr. ministro da marinha pelo máo serviço da armada.

Entende que a promoção do Sr. visconde de Tamandaré foi immerecida; o que não admira, porque o governo tem galardoado a individuos, que antes já os havia censurado, pelos seus desregramentos.

Faz ainda censuras aos Srs. marquez de Caxias e vice-almirante Joaquim José Ignacio, pelo prolongamento da guerra, e accusa-os por fazer politica brasileira no Rio da Prata.

Concluindo, manda a mesa os seguintes requerimentos:

«Requeiro que se peça ao governo informação acerca do desemvolvimento do escorbuto nas tripulações da esquadra brasileira em operações no Rio da Prata, sendo estas informações acompanhadas das communicações officiaes do commandante da esquadra e dos chefes do serviço de saude a tal respeito, fazendo-se menção das providencias aconselhadas e tomadas para restabelecer e conservar a saude dosnossos bravos marinheiros.—Martinho Campos.»

« Requeiro igualmente copia da ordem do dia do commando da esquadra de 20 de fevereiro do corrente anno, congratulando-se com a esquadra pelo convenio de 20 de fevereiro, aceito mas reprovado pelo governo.—S. a R. — Martinho Campos. »

« Requeiro que se peça ao governo cópia do contrato do casamento de Sua Alteza Imperial.—Martinho Campos. »

Foram apoiados e ficaram adiados por pedir a palavra um Sr. deputado.

Foi apresentado mais a seguinte interpellação:

« Usando do direito que me concede o regimento da camara dos deputados, peço que se marque dia e hora para que o Sr. ministro da justiça se digne responder ás seguintes interpellações:

« 1.º No caso de ser ainda necessario levantar novas forças para se continuar e acabar prompta e honrosamente a guerra do Paraguay, pretende o governo empregar o systema da recrutamento forçado, como até agora?...

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO